



Ata da 4ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Segurança Pública – CONASP

Aos 22 dias do mês de abril do ano 2.010, no Centro de Convenções da Confederação Nacional dos Trabalhadores do Comércio, situado na Av. W-5, quadra 902, Bloco “C”, em Brasília-DF, às 09:33 h, teve início a 4ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Segurança Pública (CONASP), tendo como presidente interino o Conselheiro Ricardo Balestreri, Vice-presidente do CONASP. Ao fazer uso da palavra o presidente saúda a todos em nome do Ministro Luis Paulo Barreto, e agradece a participação dos senhores conselheiros. De início frisa o esforço da equipe da Dra. Regina Miki de conseguir este local, que é mais adequado para a realização das reuniões do CONASP. A Conselheira Regina Miki agradece ao secretário pelo apoio e ressalta seu empenho pessoal para que houvesse a contratação deste espaço. Destaca que a pauta não é fácil, que é uma das mais difíceis que o conselho já teve. Pois, estar-se-á “cortando na carne”, quando se discute o processo eleitoral. Por isso o trabalho tem que ser feito com muita maturidade e o ambiente favorece a discussão. Agradece a equipe da SENASP pelo apoio ao conselho, agradece aos conselheiros pela presença. Ressalta a necessidade da regular prestação de contas da viagem. Pois há um impositivo legal. O Conselheiro Presidente, reforça a fala da Conselheira Regina, pois o Ministério da Justiça está submetido à vigilância do TCU e precisa apresentar aquilo que o Tribunal pede. Coloca para aprovação a ata da Terceira Reunião Ordinária. O Conselheiro Poloni solicita a leitura de um ofício, de número 045-2010. O próprio Conselheiro realizou a leitura do documento. Transcrição do Texto do ofício: “Federação Nacional dos Policiais Federais, Of. nº 045, Brasília-DF, 20 de abril de 2010. Excelentíssimo Senhor, LUIZ PAULO BARRETO, MD Ministro da Justiça e Presidente do Conselho Nacional de Segurança Pública – CONASP, BRASILIA-DF, Excelentíssimo Senhor Ministro da Justiça, Ao

respeitosamente cumprimentá-lo, informo a Vossa Excelência que a FEDERAÇÃO NACIONAL DOS POLICIAIS FEDERAIS – FENAPEF, é uma Entidade que representa cerca de 11 mil policiais no Brasil e integra o CONASP – CONSELHO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA desde sua criação, tendo como seu representante titular o signatário. Desta forma, vem participando assiduamente das reuniões programadas por esse Ministério desde o tempo da CON (Comissão Organizadora Nacional), utilizando de passagens aéreas no trecho Vitória-Brasília-Vitória, período em que sempre foi prontamente atendido pela respectiva Secretaria Executiva – CONSEG, com relação as alterações de datas e horários dos bilhetes, podendo assim conciliar a agenda pessoal com os interesses e compromissos da CONSEG, sem contudo implicasse qualquer ônus para o erário público. Ocorre que após a nomeação dos membros da CON como Conselheiros do CONASP, este signatário passou a enfrentar empecilhos de ordem burocrática para alterações de trechos aéreos e datas, frisando mais uma vez que as respectivas e necessárias alterações jamais implicaram em ônus para o Ministério da Justiça. Este signatário é sabedor de que uma outra Secretaria do MJ atualmente gerencia o contrato de emissão de passagens com a Agência de Viagens BOING, tendo àquela passado a utilizar de critérios interpretativos e subjetivos de entendimento alheios aos interesses deste CONASP. Mesmo não possuindo procuração dos demais Conselheiros, mas é de conhecimento que muitos dos que aqui estão presentes enfrentaram e provavelmente enfrentarão constrangimentos semelhantes, razão pela qual este signatário recorre ao entendimento de Vossa Excelência de que todos os Conselheiros exercem outras atividades profissionais e que voluntariamente optaram em participar deste CONASP. Sendo assim, é primordial rechaçar esses bloqueios burocráticos para dar condições de se conciliar a agenda pessoal/profissional com os compromissos do CONASP marcados a cada dois meses, sem que uma inviabilize a outra, alicerçados na premissa de não onerar os cofres públicos e sem ter que se submeter aos entendimentos subjetivos e caprichos de algum servidor. A atual praxe burocrática beira a humilhação, pois tem a conotação deturpada de ser um FAVOR ao invés de um DIREITO comprometendo sistematicamente as atividades do Conselho junto ao CONASP. Para fundamentar tal afirmativa, cito como exemplo a última reunião especial dos membros do GT ELEIÇÕES, onde este signatário passou a maior parte do único dia de reunião em peregrinações explicativas aos funcionários do Ministério da Justiça e da Agência de Viagens, vítima de um verdadeiro jogo de empurra-empurra, somente conseguindo efetivar a mudança no trecho pleiteado após as 18 horas, graças a decisiva intervenção da Sr^a Regina Maria Filomena Miki, dessa Secretaria Executiva do CONASP. As participações dos Conselheiros estão sendo subutilizadas em face dos diversos convites de eventos paralelos e próximos das reuniões do CONASP, inibidos por esse esdrúxulo entrave burocrático. Assim,

objetivando dar um basta nesta situação vexatória que extrapola o bom senso, solicito a Vossa Excelência que determine o retorno deste controle administrativo de emissão de passagens à Secretaria Executiva do CONASP. Caso não seja possível esta providência, solicito a Vossa Excelência que determine a elaboração de uma ordem de serviço prevendo critérios objetivos, assegurando que sejam expedidos normalmente as passagens aéreas do trecho domicílio do Conselheiro para o local do compromisso CONASP e, havendo manifestação do mesmo em alterá-las, no todo ou em parte, que seja prontamente atendido, desde que se responsabilize pelas despesas excedentes e/ou reembolse a diferença tarifária ao erário público, devendo documentar todo o procedimento quando da elaboração do respectivo relatório. Finalmente, saliento a Vossa Excelência que este signatário ao resolver repassar estes fatos ao vosso conhecimento e solicitar providências, tem como escopo viabilizar a presença dos membros deste Conselho nas reuniões e eventos agendados, podendo assim se dedicar inteiramente aos trabalhos, face a consciência reinante da importância político-social deste CONASP, dentro deste momento de singularidade democrática da Segurança Pública em que atravessa o Brasil. Respeitosamente, ESTÁ ASSINADO: PAULO ROBERTO POLONI BARRETO, Vice-presidente da FENAPEF, Conselheiro do CONASP". O Conselheiro Presidente agradece a fala do conselheiro e se soma à sua posição, ressaltando que os servidores do Ministério da Justiça são forçados a determinados procedimentos administrativos. Que há uma exigência dos auditores do TCU que não aceitam a mudança proposta e a flexibilização de procedimentos incongruentes. Existem muitos constrangimentos que, no seu entender fogem ao princípio da razoabilidade. E todos acabam sendo submetidos a critérios que não são razoáveis. O Conselheiro Presidente se soma a proposta do Conselheiro Poloni . O Conselheiro Poloni solicita que a mesa também se manifeste sobre o assunto. O Conselheiro Presidente informa que se por exemplo tiver um evento em Salvador até a sexta e tiver outro em Salvador na segunda, ele tem que retornar a Brasília, e ir para Salvador no domingo ou na segunda-feira bem cedo. Outro exemplo, se tiver que trocar passagem ainda não pode, só se a pessoa for servidor da união. Existem muitas outras questões. Há um padrão do qual o TCU se jacta que é multar. A área de ensino que é uma área muito competente da SENASP, teve um sério problema com o Tribunal de Contas da União. Pela competência da área, foi realizado um procedimento de urgência, sendo contratada uma empresa para a preparação de um curso. A empresa, em 10 dias aprontou um curso. O TCU entendeu que a empresa não poderia montar o curso em 10 dias. Ressalta que ele e o Ministro, que na época era Secretário Executivo do Ministério da Justiça, foram até o presidente do TCU e informou que 20 mil alunos participaram do curso. Que o presidente disse que o pleno reformaria a decisão. O que não ocorreu. Sendo que a empresa também foi multada em R\$ 500.000,00

(Quinhentos mil reais). Afirma que a Dra. Juliana Barroso pagou a multa, pois foi designada para outro cargo no Ministério e teria sua posse ameaçada se não pagasse. Que o TCU disse que não se poderia aumentar as vagas do EAD de 130 para 200 mil. Portanto, aproveita a oportunidade para informar que as pessoas estão tentando administrar e elas estão sendo prejudicadas. O ofício ajuda e vai se somar a ele. Hoje diria que na SENASP, que é a maior secretaria do Ministério da Justiça, os diretores estão querendo sair. Reafirma que vai endossar o ofício. Ressalta que os servidores ficam antipáticos porque tem que cumprir normas que muitas vezes não são razoáveis. Questionou se há alguma alteração na ata. Não houve manifestação. Ata aprovada. Passa para a proposta de pauta. Submete a pauta ao pleno. Pauta aprovada. Passa ao debate sobre o papel do município na área da segurança pública, que será coordenada pelo Conselheiro Benedito Mariano. O Conselheiro Benedito Mariano saúda o Conselheiro Ricardo Balestreri e a Conselheira Regina MIKI e todos os conselheiros. Ressalta que na reunião anterior foi firmada a comissão composta por ele e pelos conselheiros Sana, Gilson, Everardo e Cel Mello. Que não houve tempo para reunião do grupo. Que preparou o texto e enviou aos membros da comissão, mas não obteve resposta. Ressalta que é importante o CONASP ter uma posição sobre o papel do município na Segurança Pública. Entende que não se pode perder a oportunidade de dialogar com a sociedade brasileira e em especial com os municípios. O texto é uma idéia dos debates. Destaca que sete pontos são primordiais para a discussão do assunto; 01. A segurança pública depende de ações dos governos locais, devido à celeridade de ações em relação aos Estados e União, há um vácuo quanto à prevenção no art. 144 da Constituição Federal, como priorizar a prevenção; 02. Prevenção não são prerrogativas das agencias policiais e guardas municipais, prevenção tem a dimensão maior, transversal; 03. Reconhecimento do espaço do município, que ainda no governo FHC foi iniciado este reconhecimento, no governo Lula foi consolidado o espaço para municípios, no do FHC foi criado o Fundo Nacional de Segurança Pública e a SENASP 04. PRONASCI, há 94 ações que afirmam o protagonismo do município. Pois 50% das ações são destinadas aos municípios, solicita o compromisso para manutenção do PRONASCI como ferramenta de política pública; 05. A 1ª CONSEG, afirma o protagonismo do município; 06. As Guardas municipais, precisam de regulamentação clara, por ironia a maior resistência foi por parte de setores da Polícia Militar, em São Paulo, na capital, houve a situação, de que 9 comandantes da Polícia Militar da reserva, integraram a gestão da guarda, 36% das guardas do país tem gestão por ex-PMs, não há passos objetivos, mais de 70% das guardas tem efetivo menor que 100 membros; 07. Importância do estabelecimento de observatórios de segurança pública e a necessidade de reforçar o papel dos GGIMs, contribuindo para o papel protagonizado pelos prefeitos. regulamentação para as guardas que tenham mais de 100 no seu efetivo.

125 municípios têm GGIM. No CONASP está representada a diversidade da segurança pública, e a discussão é um salto preliminar para inclusão do município. Não tem paradigma novo na segurança pública, que não passe pelos municípios. Transcrição do texto da palestra proferida pelo conselheiro: O MUNICÍPIO COMO CO-GESTOR DA SEGURANÇA PÚBLICA. TEXTO PARA DEBATE NO CONASP. É imperativo afirmarmos que Segurança Pública depende muito das ações dos governos locais, ou seja, os municípios estão mais aptos que os Estados e o Governo Federal para atuarem permanentemente na prevenção da violência, por meio de políticas públicas sociais e urbanas. Esta é a conclusão a que se chega, se considerarmos: 1- que a Administração Municipal interfere de forma direta e sensível nas condições de vida da população; 2- que parte expressiva dos problemas que alimentaram a sensação generalizada de insegurança nas cidades está diretamente relacionada à qualidade de vida desfrutada pelos cidadãos nos espaços urbanos; 3- que o provimento democrático e preventivo de segurança depende de variáveis extra-policiais, tais como o ambiente comunitário, os equipamentos coletivos, a infra-estrutura social e urbana, o meio ambiente e os serviços de utilidade pública; 4- que boa parte dos problemas de segurança vivenciados pelos cidadãos no espaço urbano ultrapassa a competência exclusiva e a intensidade das ações das polícias, requerendo a cooperação das comunidades e outras agências públicas e civis prestadores de serviços essenciais à população; 5- que a natureza, diversidade e intensidade dos problemas de segurança, assim como as demandas e prioridades neste campo, variam de acordo com as comunidades locais; 6- e que cabe aos municípios a normatização e a fiscalização de posturas relativas ao ordenamento e uso e ocupação do espaço urbano que influi direta ou indiretamente com a sensação de segurança nas cidades e contribui para a prevenção de determinados delitos. Segurança Pública no âmbito municipal tem de ser sinônimo de ações interdisciplinares. Para que as ações interdisciplinares de segurança pública de competência dos municípios sejam eficazes e alcancem o conjunto da população, é fundamental que elas seja integradas e coordenadas. Quando o município conta com uma Guarda Civil Municipal que tem vocação natural para ações preventivas e comunitárias, é essencial combinar as ações preventivas policiais com ações preventivas sociais e urbanas. Dificilmente se consegue essa combinação sem que o município tenha um órgão gestor de primeiro escalão da política municipal de Segurança Urbana, com atribuições de coordenação e articulação das ações preventivas da violência e da criminalidade. Especialmente nos últimos dez anos, os municípios vêm instituindo estruturas próprias para gestão da prevenção e controle do crime e da violência. Segundos dados do IBGE (2006), 22,1% dos municípios brasileiros possuem estrutura organizacional para tratar da área da segurança. Em 445 municípios (8,0% do total), já há em funcionamento Conselho Municipal de Segurança, em geral com representação de níveis de poder e da sociedade civil. Com

relação a Guarda Municipal, esta está presente em 14% dos municípios brasileiros, especialmente nas cidades com mais de 500.000 habitantes (77,8% dos municípios desse grupo têm Guarda). As inovações municipais no campo da segurança pública foram amplamente reconhecidas pelo Governo Federal, de diversas formas. Entre elas destacam-se, o Grupo de Trabalho de Segurança Urbana do Comitê de Articulação Federativa da Presidência da República; a Matriz Curricular Nacional para formação das Guardas Municipais; as alterações no Fundo Municipal de Segurança Pública; o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania-PRONASCI; e a Primeira Conferência Nacional de Segurança Pública, realizada em agosto de 2009. Inicialmente, o Comitê de Articulação Federativa (CAF), vinculado à Presidência da República, pautou a atuação dos municípios no campo da segurança pública. Várias discussões foram sistematizadas no documento, produzido pela Frente Nacional de Prefeitos, intitulado “A Segurança Pública e o Município”. A vocação essencial dos municípios, expressa no documento, é a de desenvolver, a partir de diagnósticos locais consistentes, estratégias preventivas que combinem uma atuação comunitária de suas guardas municipais com a adoção de ações sociais e urbanas focadas nas áreas, grupos e dinâmicas de grande incidência de violência, preservando-se a ordem urbana, com fiscalização, ainda, das posturas municipais. Essa atuação, ressalta o texto, deve se dar de forma sistêmica, “em sintonia e cooperação com as demais instâncias federativas, sobretudo com os órgãos policiais e de justiça criminal”. Em 2003, o Governo Federal promoveu uma alteração na Lei nº. 10.201/2001, que instituiu o Fundo Nacional de Segurança Pública, de forma a permitir que o FNSP passasse a financiar também projetos municipais preventivos da violência, ainda que o município não possuísse Guarda. A Matriz Curricular Nacional para formação das Guardas Municipais¹, preparada pela Secretaria Nacional de Segurança Pública nos anos de 2004 e 2005, expressa o novo papel atribuído hoje às guardas municipais, enfatizando a atuação das Guardas Municipais na prevenção da violência e criminalidade, destacando o papel dos Municípios no SUSP e estabelecendo diretrizes e princípios que norteiem a atuação das Guardas Municipais. Referido documento afirma claramente que: “As funções e atribuições das Guardas municipais ampliaram, na prática, aquelas previstas no artigo 144 da Constituição Federal, que se limitam à proteção dos bens, serviços e instalações municipais. Elas se multiplicaram ao longo dos anos acompanhando o crescimento das cidades e a complexidade dos problemas de urbanização. A prevenção constitui hoje a principal missão da Guarda Municipal e pode assumir diferentes formas, exigindo também modos operacionais diversificados, segundo o tipo de Município aonde atua.” Em 2007, o Governo Federal lançou o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania –

¹ Disponível em:

www.mj.gov.br/services/DocumentManagement/FileDownload.EZTSvc.asp?DocumentID=%7BDEA3DC2E-6413-4E48

PRONASCI, objetivando, segundo seus enunciados, a consolidação de um novo paradigma da Segurança Pública no Brasil, a inclusão dos municípios como novo ator protagônico da Segurança Pública, por meio do desenvolvimento de ações preventivas, a instituição de uma nova articulação federativa na matéria, articulando políticas repressivas de segurança a políticas preventivas, de forma a atuar também sobre as raízes sócio-culturais da violência. Finalmente, em agosto de 2009, a Conferência Nacional de Segurança Pública, em vários dos seus 10 princípios e 40 diretrizes, consagrou o município como co-gestor da segurança pública, expressando literalmente em um de seus princípios que a política nacional de segurança pública deve “Pautar-se pelo reconhecimento jurídico-legal da importância do município como co-gestor da área, fortalecendo sua atuação na prevenção social do crime e das violências.” No que diz respeito às Guardas Civas Municipais, o debate sobre a sua regulamentação como órgão complementar da Segurança Pública é imperativo. Independentemente da mudança constitucional prevista na PEC 534/02, que já tramitou no Senado Federal e aguarda aprovação pela Câmara dos Deputados, é possível regulamentar as Guardas Civas Municipais, por meio da Lei Complementar Federal, tendo como referência o § 8º, artigo 144, da Constituição Federal. A nossa sugestão para o debate é a de que Lei Complementar estabeleça a criação, no âmbito do Ministério da Justiça, do Conselho Federal das Guardas Civas Municipais com atribuição de credenciar, fiscalizar e acompanhar a execução de programas de segurança e estabelecer diretrizes gerais das Guardas Civas Municipais. Somente as Guardas Civas Municipais com efetivo superior a cem integrantes poderão ser regulamentadas como agências municipais de segurança pública, o que representa cerca de 20% das Guardas Civas Municipais existentes no país. As Guardas Municipais cujos efetivos forem inferiores a cem integrantes continuarão a exercer o múnus público voltadas à segurança dos próprios municípios. A regulamentação das Guardas Civas Municipais não conflita com as atribuições das polícias estaduais, na medida em que continuarão atuando de forma complementar às instituições de segurança pública estaduais, enfocando, na esfera municipal, a ação eminentemente preventiva e comunitária. Não regulamentar as Guardas dá ensejo a distorções, conflitos de competência e a não constituição de uma identidade nacional da instituição que diz respeito à gestão de políticas e programas sociais e urbanísticos preventivos da violência, o desafio consiste em assegurar o acesso e a qualidade de dados e informações, que permitam um diagnóstico local qualificado da violência e da criminalidade e o conseqüente desenho de políticas mais eficientes, destinadas à diminuição dos fatores de risco que favorecem a ocorrência delitiva e a reprodução das violências. A inclusão dos municípios no setor de segurança pública amplia a concertação federativa nesta política específica e coloca a prevenção, complementarmente às ações de

repressão qualificada, como referência estratégica na implementação da política nacional de segurança pública, que está sendo construída. Nessa perspectiva, a constituição e a consolidação dos Gabinetes de Gestão Integrada Municipais são também fundamentais, como estruturas institucionais que favorecem a integração e a gestão compartilhada entre os três níveis de governo. Benedito Domingos Mariano. O Conselheiro Sana, suas informações são lançadas a partir de sua experiência. Que qualquer política pública de segurança tem que considerar o município como um ente de verdade, que trate o tema como um fator multisetorial, que considere a Segurança Pública, como um direito humano fundamental. Que à medida que os municípios assinaram o convênio do pacto. Ênfase na reflexão estratégica sobre segurança. No debate acumulado recentemente no Conselho Nacional de Secretários e Gestão Municipal, ficou entendido que o papel dos municípios se situa na prevenção a violência, em especial aos grupos vulneráveis. Há a necessidade de fortalecer a polícia administrativa do município. Também tem aparecido a tarefa de reabilitação de pessoas e territórios. O desafio de reinserção dos presos. Lembrava de uma reunião patrocinada pelo PRONASCI, sobre drogas. Foi uma reunião federativa, com União, Estado e Municípios PRONASCI. A Guarda Municipal é uma agência que colabora com o poder de polícia do município, colabora com a segurança pública, deve participar do GGIM, pensa que é tarefa do CONASP participar das discussões e apresentar uma proposta de resolução. Que a ação da guarda é de parceria. Respeitando sua autonomia mas articulada dentro do sistema. Em determinados momentos têm surgido problemas em especial com as Polícias Militares. Transcrição da apresentação do Conselheiro Sana: Segurança e espaços públicos. A violência urbana passou a ser um dos maiores flagelos dos países da América Latina. A maior parte dos delitos dos delitos ocorre em zonas urbanas e tanto as vítimas quanto Os homicidas são, primordialmente, jovens habitantes de cidades médias ou grandes. A insegurança constitui parte das preocupações da maioria dos cidadãos em todos os Países” (PNUD). SUSP/ PRONASCI: governo federal, estadual e municipal, integração, intersetorial e transversal multidisciplinar participação social segurança como direito humano fundamental. SUSP/PRONASCI/GGI-M. Articulação federativa sobre a coordenação do município. Fortalecimento do observatório da violência e troca de informações entre os membros. Fortalecimento da integração intersetorial nas administrações municipais. Reflexão estratégica sobre as políticas públicas de segurança. Planejamento de ações integradas. Papel do município. Prevenção as violências contra os grupos vulneráveis (crianças e adolescentes, jovens, mulheres, LGBT, população afro-descendente. Repressão (Ex. Uso irregular o espaço público; Danos ambientais; Delitos Posturais – desordem Urbana, atuação articulada com outros órgãos de segurança). Reabilitação (Territórios e de pessoas – enfrentamento da reincidência penal e atos infracionais). Fatores de risco.

sociais, culturais ou espaciais tais como armas, álcool, grupos populacionais vulneráveis, espaços públicos degradados. Fatores de proteção. São os fatores que contrabalançam as vulnerabilidades: Educação de qualidade. Espaço público ordenado. Consciência comunitária e valorização social. Oportunidades de trabalho, cultura e lazer. Espaço público, espaço de encontro e segurança. “Espaços urbanos bem planejados, desenhados e mantidos podem dissuadir comportamentos violentos por aumentarem o risco de sanção ou por induzirem condutas adequadas para sua conservação. Os espaços públicos ordenados promovem o que se denominou vigilância natural por parte da comunidade, o que gera maior segurança subjetiva, incrementa o uso do espaço por parte das pessoas e diminui as probabilidades de se cometerem delitos” (PNUD). Espaços públicos / integração social. “Um espaço público de alta qualidade constrói integração social, porque atrai cidadãos de todas as classes. Pelo contrário, se o espaço público se deteriora, aprofunda-se a exclusão social, porque os cidadãos com renda mais alta encontram alternativas privadas ao espaço público, enquanto que os mais pobres, sem outra opção, acabam vendo deteriorar sua qualidade de vida”. Articulando espaços públicos e segurança cidadã. Melhoramento de iluminação, limpeza dos espaços públicos, dotação de equipamentos urbanos. Fiscalização de posturas municipais. Guardas Municipais – I. Formação de acordo com a Matriz Curricular da Secretaria Nacional de Segurança. Exigência de Ensino Médio. Programa de formação continuada. Adequadas condições de trabalho. Órgão federal de regulação. Atuação integrada no sistema único de segurança pública. Guarda Municipal – II. Agência que colabora com o exercício do poder de polícia do município, na fiscalização das posturas municipais. Colabora com a segurança pública, por meio de convênio celebrado com as secretarias de Estado da Segurança Pública. Participa do GGI-M. Ouvidoria. Corregedoria. CONASP – PROPOSTAS. GRUPO DE TRABALHO. PROJETO DE RESOLUÇÃO SOBRE O TEMA – 60 DIAS. OBRIGADO. João José Barbosa Sana. Secretaria de Segurança Urbana – Vitória – ES. TEL: 3382.6661. E-mail: joao.sana@vitoria.es.gov.br. O Conselheiro Gilson ressalta que no conselho nacional de secretários, esta sendo elaborada uma pesquisa com todos municípios. De 5.443 municípios contatados no país, 658 tem guardas municipais, são 80.374 profissionais, destes 10.651 são mulheres. Em Osasco 10 guardas tomaram posse. A Segurança Pública no município não se reduz a guarda, daí a necessidade de regular a criação das guardas municipais. Na pesquisa foi constatado que 19% das guardas portam arma de fogo, 63% dos guardas têm ensino médio, 1% tem ensino superior, 31% tem planos de carreira, 74% são estatutárias, 9% mistas. A pesquisa será finalizada no mês de maio. Quando então ela será disponibilizada a todos os conselheiros para conhecimento. O Conselheiro Ricardo Balestreri abre por 10 minutos para Juarez a Cristina Villanova. O Dr Juarez.

Cumprimenta a todos. Informa que a Assessoria de assuntos federativos do Ministério da Justiça, foi estabelecida pelo dec. 2.065, cujo objetivo é de fazer a discussão com os municípios. Com o advento do PRONASCI, o foco da assessoria são ações PRONASCI de forma conceitual e de gestão. O reconhecimento do município como espaço da prevenção, a mudança deste paradigma tem 2 marcos – a prevenção qualificada e a prevenção. O modelo antigo, não deu resposta a criminalidade, a prevenção tem de ser colocada no mesmo nível da repressão qualificada, e prevenção dentro do município, dentro do GGIM, aqui é que o paradigma se concretiza. o texto constitucional foi construído da forma como está posto, porque havia um momento de transição onde havia um déficit de democracia. Portanto, a questão da prevenção articulada com a repressão qualificada é um novo paradigma da seg pública. O modelo de repressão está superado. Quando só após do delito há a ação do estado. Este modelo está exaurido. A prevenção deve ser colocada junto. A prevenção se dá no município. Não quero entrar no debate das guardas. É no GGIM que os debates acontecem. Mesmo que a CF não contemple o município. A Dra Cristina Villa Nova cumprimenta a todos, ressalta que sua contribuição será pequena. que estão adiantados. Em 2005 com base em dados de 2004 . A redução do índice de homicídios, segundo o Ministério da Saúde, foi resultado da associação de três fatores: campanha do desarmamento, estrutura municipal e investimento do governo federal e dos governos municipais. O Conselheiro Presidente informa que o ministro marcou uma reunião sobre o Bolsa copa e mesmo pedindo para que o subsecretário participasse da reunião, ele também tem que participar dessa reunião, por isso tem que se retirar um pouco antes. Que gostaria ressaltar que as falas anteriores foram muito próprias. Que este ano é um ano curto de gestão. Que colocou á mesa uma proposta de discussão sobre as instituições e foi mal compreendido. Estas discussões sobre reformas, passam pelas policias. Lembra que na proposta que fez estava fortemente a participação das guardas. Que a proposta das guardas foi levada ao país. Que não sentiu reação expressiva contra as guardas. No próprio CNCG não houve reações. Há na Polícia Militar uma nova postura sobre as guardas. Propôs que as guardas assumissem um papel de polícia limitado a tipos delituosos, que levantou no CNCG uma lógica de redistribuir o papel das policias e das guardas. Acha que a discussão é adequada e legítima. Não vê reação no Brasil contra as guardas. Este trabalho apresentado hoje esclarece sobre o assunto. Este tema praticamente não dividiu as posições. Ele vem numa consensualidade. A SENASP reconhece o Conselho Nacional de Secretários Municipais de Segurança Pública, como um foro tal qual é o conselho de secretários estaduais e o CNCG. Teria a ousadia de colocar em pauta o papel das guardas. Ressalta que o Conselheiro Mariano colocou a função do controle externo. Não há controle externo em nenhum órgão. Controle externo significa autonomia. Ou este conselho ou o próximo conselho tem

que ter a ousadia de discutir o controle externo. Os próprios Estados Unidos está discutindo o controle externo federal. Que estará levando esta questão à Secretaria de Assuntos legislativos, com uma proposta de discussão de criação de um órgão de controle externo federal. Uma discussão pertinente que tem haver com o município é a vinculação de verba. Não há planejamento que se sustente se houver contingenciamento. Agradece as falas que foram inspiradoras e algumas delas que remontam à necessidade de mudança da estrutura. Porque em questões de cultura, nunca se fez tanto. Este assunto é tema deste conselho. Pede desculpas pela saída e passa a coordenação para a Dra. Regina. A Conselheira Regina Miki abre para debates. O Conselheiro Cel Sá Ribas cumprimenta os conselheiros pelo trabalho. Afirma que não há dificuldade em se realizar um trabalho integrado. No sul do país isso já acontece há muito tempo. Não está tão bem articulado porque muitos municípios ainda não possuem estrutura. A menção de que as Guardas Municipais têm sido dirigidas por Policiais Militares, ocorre porque muitos municípios buscam quem tem experiência e naturalmente estes profissionais são convidados. O Conselheiro Cel Mello afirma que a efetivação das guardas no contexto da segurança pública deveria ser o tema da discussão. Que os coronéis de polícia administraram muito bem a criação das guardas. Quanto às guardas muito foi discutido e muito há que se discutir. Discorda da posição de que só as guardas com 100 devem ser reconhecidos, isso tem que ser para todas. O Conselheiro Tião discorda do Conselheiro Cel Melo informando que o tema deve ser o município e não somente as guardas. Na pesquisa foi informado que integrantes das Forças Armadas comandam 3 % das guardas, Policiais Civis 4 %, e policiais militares 33 %. Se houvesse pesquisa sobre o funcionamento dos GGIM talvez nossa visão seria outra. Pelo que conhece do Rio há pouca participação dos prefeitos. O Conselheiro Carlos Cumprimenta a todos ressalta que o papel dos municípios na segurança pública passa pelo papel do município no sistema penitenciário. Hoje há cerca de 70 mil presos recolhidos em delegacias. Isso envolve muitas discussões como a doação de imóveis, os municípios têm resistido á doação dos imóveis, o que inviabiliza o processo junto ao Ministério da Justiça. Lembra que o crime e a realização da justiça são no município. O papel do município na segurança pública passa pelo sistema judiciário e o município não aceita a construção de presídios. A Conselheira Regina Miki ressalta que o município precisa trabalhar com o preso e com a família do preso o estado não permite o trabalho. O Conselheiro Almir. Ressalta que o estado investe pouco em prevenção e os servidores não têm conhecimento sobre o assunto. Já há o início dos investimentos. Mas as pessoas ainda não sabem o que é prevenção. O município também não sabe o que é prevenção e para materializar sua atuação também busca somente a repressão. Coloca-se à disposição para o debate. Diz ao Gilson que apenas 19 % das guardas que não estão armadas pode ser o número

maior de pessoas armadas. O Conselheiro Everardo, afirma que o debate ajuda a clarear o debate, porque está sendo discutida uma guarda municipal no país. Ela surgiu do alto grau de violência no país. A segurança pública não tinha uma visão estratégica dos órgãos que a compõe. Qual o papel da guarda que na nossa visão não deve ser militarizada. Ressalta que o conselho um papel muito importante neste contexto. O Conselheiro Agadeilton, afirma que o conselheiro Almir já me ajudou falar em apenas 3 minutos. O que significa mudança de paradigma e essa mudança vai significar na prática uma mudança concreta. Como o município vai entrar, vai entrar como prevenção, mas o que é isso. A Polícia Militar hoje atua como polícia preventiva, criar outro órgão para atuar sem ter este contexto. Será que alguém que está fardado armado representa a prevenção. Se o conselho não pensar isso vai ter mais um órgão para competir e isso já existe. Chama a reflexão para que se possa criar um modelo para que a guarda assuma seu papel. O Conselheiro Gonzaga, afirma que há mais de 20 anos tem participado de discussão sobre o modelo, sempre com o foco de desmilitarização e de unificação. O que lhe preocupa é qual a posição das guardas neste contexto. Que vê muitas guardas fazendo trabalho burocrático. O que de fato motiva a criação da guarda? muitas são criadas em palanque. Manifesta sua preocupação com o papel do municipal que deve deixar a segurança para as policias e deve investir em saúde e educação. O Conselheiro Geder pensa no município trabalhando no sistema penitenciário. Afirma que todo o sistema penitenciário como um sistema que retro alimenta o sistema de segurança pública. Uma das formas de controle da Segurança Pública. Tem que haver um conselho que trate do controle externo. Estamos vendo o CNJ funcionar e transformar a realidade da justiça. Propõe que se faça o controle através do conselho. O Conselheiro Denis concorda com farias falas, que o texto coloca todo o papel do município na segurança pública. Que se coloca a segurança como polícia, tem prefeito que fala que investe em prevenção comprando viatura. O tamanho da prevenção não cabe na polícia. O agente de prevenção é o agente que dialoga com a sociedade. O que é prevenção? é chamar uma ação social que age na prevenção? ou uma ação planejada estratégica que envolve toda a comunidade. O prefeito pode discutir, propor, sugerir. O prefeito não leva isto a serio e nem as instituições levam isso a sério. A Conselheira Cibele. Alia-se ao conselheiro ressalta que a discussão passa pela descentralização do sistema que tem dificuldade em discutir interdisciplinaridade e que é fundamental discutir o papel das guardas, a discussão da prevenção é maior que isso. Sobre o controle social externo, é importante o conselho discutir a importância dos organismos que realizam o controle externo. O cidadão reside no município e as estruturas estaduais e federais são distantes das pessoas. Que o município tem condições de dirigir a vida das pessoas. É importante discutir a descentralização do sistema. O Conselheiro Marcos Costa tem três encaminhamentos: o município quer

participar da área da segurança pública, é importante que o município replique as discussões que se tem aqui, que haja conselhos municipais. Dois aspectos. A serem encaminhados Política pública preventiva e política de proteção dos bens. Sugere a criação de dois GTS, um da guarda e outro o papel dos municípios. O Conselheiro Marcos Resende ressalta que a fala do Conselheiro cel Sá ribas falou de qualificação profissional e questiona que qualificação é essa. Fala com dureza que é com dureza que recebe as balas na rua. Que cotidianamente recebe as afrontas dos atores da segurança pública. Que entende que isso não é qualificação profissional. O Conselheiro Benedito Mariano com base na fala de alguns conselheiros, gostaria de fazer alguns encaminhamentos para o conselho, o texto não fala especificamente sobre guardas. Entende que o encaminhamento do conselheiro marco é bom no sentido de que o conselho crie dois GTS para discutir o assunto. Só entende que não deve haver dois GTS. Sugere que o conselho considere este grupo que fez o trabalho, como sendo o próprio GT. E assim, o grupo apresentaria na próxima reunião um modelo de resolução. Uma proposta de resolução e uma proposta de discussão do papel do município na segurança pública, que extrapole as ações policiais. A Conselheira Regina Miki questiona se será um ou dois GTS. O Conselheiro Benedito Mariano esclarece que será um GT que discutirá os dois temas. Crê que a discussão em um único GT aprimoraria o tema. O Conselheiro Sana afirma que sua fala não se resume à Guarda, afirmando que o município deve participar da segurança pública, tendo guarda ou não. Que tem a preocupação com o sistema prisional. O Conselheiro Cel Mello entende que o grupo deve ser implantado, sugere a inclusão dos trabalhadores, sugerindo o nome do Conselheiro Gonzaga, da FENEME e da sociedade civil. Que a sociedade civil pede um novo modelo de segurança pública. Devem-se tirar as paixões. Concorde que o município deve ser inserido na discussão. Que em nome das Polícias Militares do Brasil, sempre buscou respeitar as pessoas. Que se propõe a ajudar, mas não gostaria que as polícias fossem tratadas com desrespeito. O Conselheiro Tião afirma que outros temas merecem debate igual, por exemplo Polícia Militar, Policia Técnica, talvez não haja tempo para isso. Mas como o conselho vai permanecer, estes temas têm que ser discutidos. Que todos têm que participar. Que tem uma preocupação no sentido de que todo grupo de trabalho muito grande não consegue produzir. O Conselheiro Gilson encaminha que se fuja de questões corporativas, que representa o Conselho Nacional de Guardas e o Conselheiro Cel Mello representa o CNCG e entende que colocar mais pessoas que representem corporações foge ao objetivo. Seria interessante que sejam incluídos membros da sociedade civil. A Conselheira Regina Miki afirma que todos os conselheiros tem condição de assumir o grupo. O Conselheiro Marcos Rezende se coloca à disposição para participar do grupo e discorda da posição da Conselheira Regina, entendendo que a sociedade civil deve participar do grupo. Que sempre

fará questão de registrar sua fala. O Conselheiro Cel Sá Ribas, solicita que seja observada a representatividade dos três seguimentos no GT. Faz um desagravo. Entende que todos têm direito de expressar sua opinião, mas da forma que foi colocado se sentiu atingido pelas palavras do Conselheiro Marcos Rezende. O Conselheiro Benito como os conselheiros da Polícia Militar também concorda que não deve haver falas ofensivas. Concorde com a composição igualitária do GT. O Conselheiro Gonzaga, afirma que este GT não foi criado. Que em todos os municípios há a presença de praças policiais militares. Portanto solicita sua participação. A Conselheira Regina Miki solicita adequação das falas. Pois a pauta deve ser observada. O Conselheiro Marcos Costa, sugere que a discussão do grupo seja feita depois da decisão sobre o regimento. O Conselheiro Belitane propõe a criação proporcional 40,30,30. O Conselheiro Bride sugere que seja priorizado o trabalho de construção do edital. O Conselheiro Benedito Mariano afirma que o que se pretende é que se crie um grupo que traga uma proposta de resolução para a regulamentação das guardas. Pode ser a mesma composição sugerida pelo Conselheiro Belitane. Não está se propondo a criação de GT. É só um encaminhamento prático para que se traga na próxima reunião uma proposta. A Conselheira Rose afirma que foi pactuado na última reunião que este tema já foi debatido. Portanto, não são assuntos estranhos ao conselho. A Conselheira Regina Miki esclarece que este assunto não será tratado como resolução, e sim como parecer. Coloca em votação se será um ou dois GTS. O Conselheiro Benedito Mariano ressalta que o conselho deve se manifestar sobre o tema. O Conselheiro Gonzaga ressalta que neste momento foi pactuado que a discussão do tema município seria somente realizada para esclarecimento e a criação de um GT rompe o pacto. O Conselheira Regina Miki esclarece que prioritariamente, conforme a legislação que reorganizou o conselho, o conselho deve organizar a eleição. Que há muito a se fazer, que a manifestação do grupo pode ser inserida, mas a prioridade é a reorganização do conselho. Informa que o Ministério da Justiça, via portaria, está criando um grupo de trabalho para estudar o tema Guarda Municipal. O Conselheiro Marcos Costa ressalta que a discussão está sendo retirada do conselho. O Conselheiro Tião reforça as palavras do Conselheiro Marcos Costa. O Conselheiro Marcos Rezende pede desculpas ao cel Sá Ribas. O Conselheiro Gonzaga reafirma que se não se pode afastar a participação de todos no grupo. A Conselheira Regina Miki coloca em votação pela ampliação do grupo com nove membros. Aprovada a proposta de composição paritária da comissão. Trabalhos do período matutino encerrados às 12:35h. Às 14:05 h A Conselheira Regina Miki, no exercício da presidência interina do CONASP, dá início aos trabalhos, e informa que no dia 19 de abril houve uma reunião do GT Eleições. Onde houve um trabalho condensando o texto base, sugerido pela Secretaria Executiva, o conteúdo sistematizado das audiências públicas e do trabalho dos conselheiros. Ficou pactuado que haverá o

tempo de 3 minutos para a fala, uma fala a favor e outra contra. Passada a palavra a Fabio Sá do IPEA. O Fabio Sá, informa que a Conselheira Regina apresentou a plenária uma proposta de trabalho conjunto do instituto com o CONASP, este assunto interessa ao IPEA pois, ele já tem linhas de pesquisa sobre o assunto. E unindo estes pontos o instituto se propõe a contribuir com CONASP. Gostaria na data de hoje já houvesse a formalização do convenio. O que não foi feito por problemas de agenda do Ministro e do presidente do IPEA. Como primeiro passo deste processo de parceria apresenta um questionário ao conselho. Este questionário está sendo aplicado em vários conselhos nacionais e têm a expectativa de colher alguns subsídios de cenários sobre a segurança pública. Que irá se retirar e retornará ao final da tarde para a entrega dos questionários. Gostaria que os conselheiros preenchessem o questionário e o entregassem até amanhã. A Conselheira Presidente esclarece que não se discutirá o edital, que este será formalizado pela CONJUR. O que se discutirá são os pontos. O Fabio Deboni explica a metodologia e inicia sua apresentação. Transcrição do texto da apresentação: Principais Pontos do Edital. SUMÁRIO: Instâncias e responsabilidades. O “processo eleitoral”. Cadeiras. Vagas dos Trabalhadores – conceito e critérios. Classes de Trabalhadores. Vagas da Sociedade Civil – conceito e critérios. Dispositivos de Vedação. Inscrição de Candidaturas. Assembleia Eleitoral. Cronograma detalhado. 1. O processo eleitoral. Compreendem o processo eleitoral as seguintes atividades: Finalização e Divulgação do Edital. Estipulação do período eleitoral (Cronograma). Recebimento das candidaturas. Triagem e pré análise. Constituição do colégio eleitoral. Organização e coordenação da Plenária. Divulgação do resultado final. Apreciação de recursos. 2. Instâncias e responsabilidades: 1. Comissão Eleitoral: _Comissão enxuta, com poucos membros (Limite \$). Comissão eleitoral com 1 representante de cada segmento (ou livre). Entidades que compõe comissão não participam do pleito? Pode convidar pessoas ou entidades externas (ex: TSE). 2. Secretaria Executiva. Proposta: Secretaria Executiva não compõe a Comissão Eleitoral. Função executora e de suporte técnico e administrat. 3. Pleno do CONASP. _Delega competências à Comissão Eleitoral . Pode-se recorrer ao Presidente do CONASP (Ministro) em última instância, não sendo unânime a decisão sobre recursos na Comissão Eleitoral. Ministro da Justiça como última instancia recursal administrativa (não foi definido critério para o recurso chegar ao Ministro. 2. Instâncias e responsabilidades. 1. Comissão Eleitoral. Coordenar todas as atividades relativas ao processo eleitoral do CONASP. 2. Secretaria Executiva. Dar suporte técnico, operacional e administrativo para o pleno funcionamento da Comissão Eleitoral. Exemplo: Secretaria Executiva não elaborará Pareceres sobre as candidaturas, apenas apoiará está atividade. 3. Cadeiras. Não houve consenso sobre o compartilhamento de cadeiras. Questão em debate na Plenária do CONASP. 2 Cenários: A) Prever rodízio de cadeiras (uma

entidade como titular e outra entidade como suplente, se alternando anualmente no CONASP). - Formação de chapas por segmentos (Uma entidade titular e outra suplente). - Suplentes podem vir à reunião, mas com despesas pagas por si próprio. B) Não prever rodízio. A mesma entidade fica o mandato de 2 anos completo. C) Previsão de rodízio não obrigatório por meio de compartilhamento de cadeira apresentado no ato da candidatura (Proposta vencedora por 25 votos). D) Compartilhamento de cadeira com voz e voto nos moldes atuais. E) Mandato de dois anos sem rodízio com duas suplências com direito a voz. Os votos foram assim distribuídos : Letra A: ADEPOL - Associação dos Delegados de Polícia do Brasil e Conselho Nacional de Chefes da Polícia Civil – CNCPC, totalizando 02 votos; Letra B: Rede Nacional de Altos Estudos em Segurança Pública - RENAESP e Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União (CNPGE), totalizando: 02 votos; Letra C: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, Rede Desarma Brasil, Rede F4, Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, Fórum de Entidades Nacionais de Direitos Humanos – FENDH, Viva Rio; Instituto Sou da Paz; Instituto São Paulo Contra a Violência / Fórum da Cidadania Contra a Violência de São Paulo; Conselho Nacional de Igrejas Cristãs do Brasil – CONIC; Grande Oriente do Brasil; FENAPRF - Federação Nacional dos Policiais Rodoviários Federais; AMEBRASIL - Associação Nacional dos Oficiais Militares Estaduais e ANASPR - Associação Nacional de Entidades Representativas de Praças Policiais e Bombeiros e FENEME - Federação Nacional de Entidades de Oficiais Militares Estaduais , somam um voto; ABC - Associação Brasileira de Criminalística e ABML - Associação Brasileira dos Médicos Legistas Cíveis e . FENAPPI - Federação Nacional dos Papiloscopistas Policiais somam um voto; Conselho Nacional das Guardas Municipais, Fórum Nacional de Ouvidores de Polícia, Associação Nacional dos Defensores Públicos – ANADEP, Sindicato dos Agentes Penitenciários Federais – SINDAPEF, Ministério da Justiça, Departamento de Polícia Federal, Departamento de Polícia Rodoviária Federal, Secretaria Geral da Presidência da República - SEGES / Secretaria Especial de Direitos Humanos – SEDH, Conselho Nacional de Comandantes Gerais das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares do Brasil (CNCG - PM/CBM), Colégio de Diretores da Polícia Técnico-Científica /Conselho de Dirigentes dos órgãos periciais do Brasil, Frente Nacional de Prefeitos, Gabinete de Gestão Integrada (GGI - M), totalizando 25 votos. Tiveram o voto anulado: ADFP - Associação Nacional dos Delegados de Polícia Federal votou A . APCF - Associação Nacional dos Peritos Criminais Federais votou A . FENAPEF - Federação Nacional dos Policiais Federais votou B , em razão da diversidade de votos apresentados e de compartilharem a mesma cadeira. Se absteve Conselho Nacional Ministério Público (CNMP); não compareceram: Movimento Nacional de Direitos Humanos – MNDH, COBRAPOL - Confederação Brasileira de Trabalhadores Policiais Cíveis, Conselho

Nacional de Política Criminal e Penitenciária – CNPCP, Liga Nacional de Corpos de Bombeiros Militares do Brasil – LIGABOM, Colégio Nacional dos Secretários de Segurança Pública, Conselho Nacional dos Secretários de Estado da Justiça, Cidadania, Direitos Humanos e Administração Penitenciária – CONSEJ, Conselho Nacional de Justiça e Comissão de Segurança Pública da Câmara dos Deputados. Ficando vencedora a proposta C 4. Vagas dos Trabalhadores. Voltadas a Entidades (segurança pública). tenham personalidade jurídica própria, regularmente constituídas e registradas, no mínimo há dois anos, na forma da lei, contados a partir da data de publicação do edital. prevejam em seus objetivos estatutários a defesa dos interesses dos trabalhadores do setor público na área da segurança pública em geral ou de uma classe específica. Representatividade da classe ou categoria em âmbito nacional, em pelo menos cinco unidades da federação ou três macrorregiões; não tenham finalidade lucrativa. vedação explícita a entidades da segurança privada; Caso algum dos segmentos de trabalhadores não preencha os requisitos de prazo e atuação nacional, lhe será concedido 05 dias para que possa se habilitar apresentados os requisitos abaixo elencados, na seguinte prioridade: ata de assembléia de pelo menos 5 entidades (associações ou sindicatos) habilitando sua representação. 5. Classes de Trabalhadores. Proposta 1 (vencedora). 1. oficiais policiais e bombeiros militares estaduais ou distritais; 2. praças policiais e bombeiros militares estaduais ou distritais; 3. delegados de polícia civil estaduais, distritais e federais; 4. agentes de polícia civil estaduais, distritais e federais; 5. trabalhadores das guardas municipais; 6. papiloscopistas estaduais, distritais e federais; 7. membros da polícia rodoviária federal; 8. peritos oficiais de natureza criminal estaduais, distritais e federais (polícia técnica); 9. agentes penitenciários vinculados a quaisquer entes da federação. Proposta 2: 1. oficiais policiais e bombeiros militares estaduais ou distritais; 2. praças policiais e bombeiros militares estaduais ou distritais; 3. delegados de polícia civil estaduais ou distritais; 4. agentes de polícia civil estaduais ou distritais; 5. Trabalhadores das guardas municipais; 5. membros da polícia federal; 6. membros da polícia rodoviária federal; 7. Papiloscopistas, peritos criminais e médicos legistas vinculados a quaisquer entes da federação (polícia técnica); 8. papiloscopistas e demais peritos oficiais de natureza criminal; 9. agentes penitenciários vinculados a quaisquer entes da federação. 6. Vagas da Sociedade Civil. Conceito. 50% das vagas para Entidades. 50 % para Redes, founs e movimentos sociais. Haverá critério regional para distribuição de vagas? 6. Entidades da Sociedade Civil. Conceito. tenham personalidade jurídica própria, regularmente constituídas e registradas, dois anos antes, na forma da lei, contados a partir da data de publicação do edital; prevejam em seus objetivos estatutários a promoção da segurança pública, a promoção dos direitos humanos, da cultura de paz, a prevenção da violência ou criminalidade; Reconhecimento da entidade e atividades com impacto nacional ou

internacional; não tenham finalidade lucrativa. Na promoção da segurança pública, promoção dos direitos humanos, da cultura de paz, a prevenção da violência ou criminalidade: Pesquisas, ou Premiações, ou Ações, ou Relatórios ao MJ (OSCIPs), ou 3 cartas de entidades e/ou redes nacionais que reconhecem a entidade, ou Participação em instâncias de âmbito nacional (fóruns, etc.), ou Critérios de reconhecimento nacional e internacional.

6. Redes da Sociedade Civil. Conceito. estejam constituídas antes de 30 de agosto de 2008, mesmo sem registro; Apresentação de Carta de Indicação por, pelo menos, 5 entidades com personalidade jurídica que fazem parte da rede. Prevejam em seus objetivos estatutários a promoção da segurança pública, a promoção dos direitos humanos, da cultura de paz, o combate à violência ou o combate à criminalidade; desempenhem atividades com impacto em âmbito nacional, assim consideradas as atividades em pelo menos cinco unidades da federação em três macrorregiões; não tenham finalidade lucrativa. Critérios de reconhecimento. Na promoção da segurança pública, promoção dos direitos humanos, da cultura de paz, a prevenção da violência ou criminalidade: Pesquisas, ou Premiações, ou Ações, ou Relatórios ao MJ (OSCIPs), ou 3 cartas de entidades e/ou redes nacionais que reconhecem a entidade, ou Participação em instâncias de âmbito nacional (fóruns etc), ou estejam regularmente constituídas no mínimo dois anos, contados a partir da data de publicação do edital, mesmo sem registro; Apresentação de Carta de Indicação por, pelo menos, 5 entidades com personalidade jurídica que fazem parte da rede; Prevejam em seus objetivos estatutários, regimentais ou Carta de Princípios a promoção da segurança pública, a promoção dos direitos humanos, da cultura de paz, a prevenção da violência ou criminalidade; Reconhecimento da Rede e atividades com impacto nacional; não tenham finalidade lucrativa.

7. Dispositivos de Vedação. Proposta 1. Tenha a entidade, sido declarada inidônea ou algum de seus dirigentes tenham sido condenados por formação de quadrilha ou bando (ou crime organizado e conexos), por decisão judicial transitado em julgado. Proposta 2. Tenha a entidade, sido declarada inidônea ou algum de seus dirigentes estejam cumprindo pena não estejam nos seus plenos direitos legais por formação de quadrilha ou bando (ou crime organizado e conexos), por decisão judicial transitado em julgado. Proposta 3. Tenha a entidade, sido declarada inidônea ou algum de seus dirigentes estejam cumprindo pena por crime organizado e conexos, por decisão judicial transitado em julgado. Proposta 4. a) Apenas inidoneidade. b) Indicação de representante cumprindo pena. Proposta 5. Tenha pena extinta ou cumprida há 05 anos.

Proposta 1. Contemplar a vedação no Edital de eleição. Proposta 2. Não contemplar vedação de representante no Edital, o que será tratado no Regimento Interno.

DIRIGENTES. Proposta 1. Algum de seus dirigentes, tenham sido condenados por formação de quadrilha ou bando (ou crime organizado e conexos), por decisão judicial transitado em julgado. Proposta 2. Algum de seus dirigentes, estejam cumprindo pena

não estejam nos seus plenos direitos legais por formação de quadrilha ou bando (ou crime organizado e conexos), por decisão judicial transitado em julgado. Proposta 3. Algum de seus dirigentes tenha sido condenado por sentença transitada em julgado por XXX e não tenha sua pena extinta por quaisquer causas legais. 8. Inscrição de Candidaturas. Prazo: 7 a 18 de junho, data de envio do e-mail. Meio e formato: digital (com confirmação posterior em até 3 dias úteis por parte da Secretaria Executiva). Documentação para inscrição: formulário de candidatura; declaração de existência e funcionamento há mais de 2 anos; relatório de atividades dos anos de 2008 e 2009; ata de posse da atual diretoria (entidades); relação de, pelo menos, 5 entidades e organizações que a integram (redes) com Carta de Indicação; declaração do dirigente de que a entidade ou organização cumpre os requisitos; Adesão à Carta de Princípios do CONASP; Comprovação do reconhecimento nacional ou internacional, conforme definido; Indicação de representante titular e suplente na Assembléia Eleitoral; Inscrição como Votante ou como Votante e Candidato. Data: 30 de agosto de 2010. Local: Brasília (CNTC). Comissão Eleitoral coordenará todo o processo eleitoral, inclusive a Assembléia. Acesso exclusivo aos credenciados. Prever um quantitativo de vagas para observadores e convidados, mediante critérios a serem definidos pela Comissão com contribuição dos demais Conselheiros. (A depender do encerramento das inscrições e do orçamento e estrutura disponíveis). Premissas Eleitorais: Vagas por segmentos e classes; Gestores serão indicados (não serão votados) e não votam; Detalhamento da Metodologia: a posteriori (pela Comissão); Voto cruzado; Voto por segmento; Critérios de Desempate; Nova votação para aqueles que empataram; personalidade jurídica própria e maior tempo de constituição; atividades em mais UFs; antecedência na inscrição; vencedora em sorteio. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral. Critérios de Desempate. nova votação entre aqueles que empataram. abertura de momento para diálogo e acordo no segmento: prioridade por subsegmento não contemplado na votação; personalidade jurídica própria e maior tempo de constituição; atividades em mais UFs; antecedência na inscrição; vencedora em sorteio. 10. Cronograma Detalhado: 22 e 23 de abril de 2010: apresentação, discussão e aprovação do Edital na Reunião Ordinária do CONASP; 07 DE JUNHO DE 2010: início do prazo para inscrições; 18 de junho de 2010: encerramento do prazo para inscrições; 22 de junho de 2010: Divulgação da lista de pedidos de inscrições recebidas; 05 de julho de 2010: divulgação da decisão de deferimento ou indeferimento das inscrições; 06 de julho de 2010 início do prazo para impugnações; 08 de julho: encerramento do prazo para impugnações; 26 de julho de 2010 divulgação da homologação das inscrições; 1º de agosto de 2010 divulgação do local e horário das eleições; 30 de agosto de 2010 plenária de eleição, divulgação do resultado provisório das eleições e apresentação de impugnações ao resultado; 31 de agosto de 2010: proclamação do

resultado definitivo das eleições; 13 de setembro de 2010: divulgação da homologação das eleições; outubro de 2010: início das atividades do CONASP eleito. A Conselheira Presidente ressalta que este é o ponto crucial de todas as discussões e solicita que todos desliguem seus celulares. O Fabio Deboni apresenta o roteiro das discussões. Em discussão item 2: Instâncias e responsabilidades. A Conselheira Presidente questiona se há algum questionamento dos conselheiros. O Conselheiro Celito questiona sobre publicação da admissibilidade das instituições. A Conselheira Rose questiona sobre prazos dos recursos. Conselheira Presidente informa que os prazos estão descritos na proposta. Apresentação e discussão do slide 02 (instancias e responsabilidades). A Conselheira Presidente questiona aos conselheiros sobre algum ponto a ser esclarecido. O Conselheiro Marcos Costa quanto a definição de que as entidades que compõe a comissão não participem do pleito, esclarece que a restrição se refere a pessoas e não a entidades. O Conselheiro Gominho afirma que a restrição se refere a entidade. Pois mesmo que seja outra pessoa, ela continuaria representando o interesse da instituição. O Conselheiro Denis Afirma que quanto menos sujeito a dúvidas de interpretação, melhor e se vai ter que diminuir o número de entidades, entende que tem que trabalhar com a vedação. A entidade que está na comissão não pode participar do pleito. EM REGIME DE VOTAÇÃO. A Conselheira Rose questiona se o suplente também está inserido neste conceito. A Conselheira Presidente informa que todos os cinco estão inseridos, titulares e suplentes. O Conselheiro Luis Alberto questiona que desta forma a comissão pode ser composta só por gestores ou trabalhadores. A Conselheira Presidente esclarece que isto se dá em razão da necessidade da transparência. O Conselheiro Luiz Alberto afirma que aqueles que estejam hoje no CONASP e se apresentam como membros da comissão se excluem da votação. O Conselheiro Marcos Costa questiona se o item 3 do número 1 não são contraditórios. O Conselheiro Gominho Esclarece que não participará da decisão o gestor oriundo de instituição da qual faz parte. A Conselheira Rose questiona se o gestor que vem para a comissão pode ser indicado como conselheiro. A Conselheira Presidente Esclarece que o gestor não participa da eleição, ele será indicado pelo ministro da justiça. Que o gestor não será votado. O Conselheiro Denis entende que o texto apresentado informa que o membro de instituição que participar da comissão eleitoral, sua instituição não poderia participar do pleito. O Fábio Deboni Esclarece que os três titulares e os dois suplentes que abrem mão de participar do pleito. O Conselheiro Poloni Acrescenta que há diversas etapas para as entidades concorrerem. Se uma entidade se sentir prejudicada, entra o segundo item. A pessoa que irá avaliar o recurso, não pode ser oriunda da instituição. O Conselheiro Agadeilton Afirma que o texto realmente não contempla o que foi discutido. A idéia é de que não pode avaliar o assunto específico. A Conselheira Presidente Solicita sugestão de redação para o

tópico. O Conselheiro Denis Sugere que texto seja: caso não seja possível compor a comissão com os critérios acima, o membro da comissão que seja oriundo da instituição se declare impedido. A Conselheira Rose sugere inclusão da palavra preferencialmente. O Conselheiro Gonzaga sugere que seja descomplicado o texto, admitindo que possa haver a possibilidade de substituição . A Conselheira Presidente PÕE EM VOTAÇÃO: 2. Instâncias e responsabilidades. 1. Comissão Eleitoral. Comissão enxuta, com poucos membros. Comissão eleitoral, com 1 representante de cada segmento (ou livre). Entidades que compõe comissão não participam do pleito? Pode convidar pessoas ou entidades externas (ex: TSE). 2. Secretaria Executiva ._Proposta: SE não compõe a Comissão Eleitoral. Função executora e de suporte técnico e administrativo. 3. Pleno do CONASP. Delega competências à Comissão Eleitoral. Pode-se recorrer ao Presidente do CONASP (Ministro) em última instância, não sendo unânime a decisão sobre recursos na Comissão Eleitoral. Ministro da Justiça como última instancia recursal administrativa (não foi definido critério para o recurso chegar ao Ministro. 2. Instâncias e responsabilidades 1. Comissão Eleitoral. Coordenar todas as atividades relativas ao processo eleitoral do CONASP. 2. Secretaria Executiva. Dar suporte técnico, operacional e administrativo para o pleno funcionamento da Comissão Eleitoral. Exemplo: Secretaria Executiva não elaborará Pareceres sobre as candidaturas, apenas apoiará está atividade._EM VOTAÇÃO 1. Aprovado. 2. Aprovado. 3. Aprovado. O Conselheiro Celito Sugere que uma decisão unânime não vai ao ministro. Sugestão de que a delegação seja específica para o processo eleitoral. Em discussão: Item 3 CADEIRAS. 3. Cadeiras. Não houve consenso sobre o compartilhamento de cadeiras. Questão em debate na Plenária do CONASP. 2 Cenários: a. Prever rodízio de cadeiras (uma entidade como titular e outra entidade como suplente, se alternando anualmente no CONASP). Formação de chapas por segmentos (Uma entidade titular e outra suplente). Suplentes podem vir à reunião, mas com despesas pagas por si próprio. b. Não prever rodízio. A mesma entidade fica o mandato de 2 anos completo. c. Previsão de rodízio não obrigatório por meio de compartilhamento de cadeira apresentado no ato da candidatura (Proposta vencedora por 24 votos). d. Compartilhamento de cadeira com voz e voto nos moldes atuais. e. Mandato de dois anos sem rodízio com duas suplências com direito a voz. A Conselheira Presidente abre discussão. O Conselheiro Celito, ressalta que não há como prever o rodízio na norma. O Conselheiro Agadeilton, ressalta que só existem estas propostas porque não houve consenso no grupo. E que esta previsão existe em razão de que nem todas as categorias serão contempladas. Portanto a composição da cadeira por um número maior contemplaria uma quantidade maior de entidades. O Conselheiro Everardo, afirma que esta mesma norma pode ser utilizada também pela sociedade civil. O Conselheiro Agadeilton, afirma que isto vai obrigar as entidades a conversarem e que busquem um

entendimento. O Conselheiro Gonzaga, defende a alternativa B. A Conselheira Jackeline, entende que o compartilhamento garante a participação de todos. O compartilhamento com um conselheiro por ano e outro no ano seguinte, não contempla o compartilhamento ideal é o que existe atualmente no CONASP. O Conselheiro Denis, defende a abertura maior. Mas só fica preocupado com o rodízio, pois serão novas pessoas que comporão o 2º ano do mandato. A divisão Durante dois anos pode gerar problemas. O Conselheiro Poloni, esclarece que se verifica que a categoria de maior representatividade ficará com a vaga. Informa que outras entidades participariam do CONASP como convidados permanentes. As entidades não poderiam votar, mas poderiam usar a palavra e participar das discussões. Assim, propõe que cada entidade tenha o mandato de 2 anos e as demais teriam voz dentro do conselho sem o poder de voto. O Conselheiro Helder, afirma que em se tratando de eleições, o seguimento não tem garantia de participação. Sendo que, no caso do rodízio, as entidades ficariam somente um ano e em muitas vezes até divergente. Portanto, sugere uma terceira via. A Conselheira Raquel, a possibilidade de composição de chapa, seria uma resposta interessante a essa demanda que surge na sociedade civil e nos trabalhadores. Concorde que há uma perda com a rotatividade. Questiona se esta pactuação poderia se dar ao nível de chapa. O Conselheiro Reverendo Luis, ressalta que quando se pensa em eleição entende-se que quem ganha é eleito, quem não ganha é suplente.

Nada impede que haja regras internas. O que não se pode dizer é que uma entidade que foi eleita, seja retirada em favor de outra que não foi eleita. Portanto, é uma regra de eleição, o rodízio pode prejudicar a estabilidade do conselho. A Conselheira Presidente propõe que se encerre a fala com os inscritos. O Conselheiro Marcos Costa, sugere que seja firmado um pacto com a confirmação do processo, de criação do GT para apresentar proposta de revisão do decreto com entidades permanentes com direito a voz e voto. Garantindo a participação das entidades como permanentes. Este pacto daria uma tranquilidade no sentido de que estariam contempladas em novo conselho. O Conselheiro Everardo, se houver possibilidade de compartilhamento a questão estaria resolvida. O Conselheiro Renato, afirma que se tem duas propostas. O que se está tentando é reproduzir uma nova CON no CONASP. O que contraria a proposta. Pergunta o que se quer com o novo CONASP. É possível uma solução que seria a inscrição de chapas. Tem uma questão que é resolvida matematicamente, que seria um mandato de 8 meses, fazendo dois anos. Como encaminhamento faria esta proposta, que seria o mandato de 8 meses e não de dois anos. O Conselheiro Everardo destaca que o conselho precisa fazer um pacto político. Entende que o compartilhamento é um pacto político, o conselho tem que avançar. O compartilhamento deverá ser feito entre as instituições através de chapas. Esta é a única saída. Se se deixar para cada entidade votar, não se

saberá quem comporá o conselho. O Conselheiro Agadeilton, no processo eleitoral não se busca alguém que não pensa como você, tem-se que buscar a pactuação com quem pensa mais ou menos como você. O suplente compõe a cadeira junto com o titular e ele tem que estar em sintonia com seu titular. Defendo que este suplente de agora seja o titular de amanhã. A Conselheira Presidente, questiona sobre uma terceira proposta. O Conselheiro Renato, apresenta a possibilidade de substituição da titularidade. O Conselheiro Poloni, registra que ainda não se fez opção. O Conselheiro Gonzaga, apresenta a proposta admitindo a suplência, mas que este compartilhamento seria possível, mas não obrigatório. Que os membros pudessem ter o compartilhamento. A Conselheira Presidente COLOCA EM VOTAÇÃO. O Conselheiro Marcos Costa, afirma que o decreto fala em mandato de dois anos para entidade. A Conselheira Presidente, informa que o decreto não restringe a possibilidade de substituição. O Conselheiro Denis, afirma que a entidade pode fazer a coligação ou não. E até mesmo a rotatividade de um ano. Com a chapa há possibilidade de maior participação. O que falta ser inserido é a impossibilidade de recondução. A Conselheira Jackeline, apresenta um esclarecimento, no seguimento dos trabalhadores está encaminhando para que haja uma participação maior. O maior problema tem sido no âmbito da policia técnica, pelo número limitado de cadeiras que o decreto tem, se não houver mudança o projeto acaba sendo inviável. Para formação de chapas os grupos antagônicos não vão apresentar chapa. Por isso sugere a manutenção do compartilhamento com o modelo atual da CON. O Conselheiro Tião, apresenta a proposta com mandato de dois anos com duas suplências com direito a voz. O Conselheiro Poloni, questiona se esta proposta. A Conselheira Presidente PÕE EM REGIME DE VOTAÇÃO. O Conselheiro Reverendo Luiz faz questão de ordem informando que para que a conselheira Regina pudesse assumir a direção dos trabalhos, ela teria que ser votada pelo pleno, conforme determina o decreto que reestruturou o CONASP. COLOCADO EM VOTAÇÃO foi aprovado pelo pleno o nome da Conselheira Regina Miki como presidente em exercício da reunião. Votação das propostas: proposta A 2 votos, B 2 votos, c 24 votos, D e E não tiveram votos. PROPOSTA ELEITA C. C) Previsão de rodízio não obrigatório por meio de compartilhamento de cadeira apresentado no ato da candidatura. (Proposta vencedora por 24 votos). Item 4. Vagas dos Trabalhadores Conceito: 4. Vagas dos Trabalhadores. Voltadas a Entidades (segurança pública). Tenham personalidade jurídica própria, regularmente constituídas e registradas no mínimo dois anos, na forma da lei, contados a partir da data de publicação do edital; prevejam em seus objetivos estatutários a defesa dos interesses dos trabalhadores do setor público na área da segurança pública em geral ou de uma classe específica; Representatividade da classe ou categoria em âmbito nacional, em pelo menos cinco unidades da federação ou três macrorregiões; não tenham finalidade lucrativa. vedação explícita a

entidades da segurança privada; Caso algum dos segmentos de trabalhadores não preencha os requisitos de prazo e atuação nacional, lhe será concedido 05 dias para que possa se habilitar apresentados os requisitos abaixo elencados, na seguinte prioridade: ata de assembléia de pelo menos 5 entidades (associações ou sindicatos) habilitando sua representação. A Conselheira Presidente, sugere a discussão ponto a ponto. O Conselheiro Marcos Costa, sugere que o item dois seja alterado. O Conselheiro Helder, acredita que o seguimento agente penitenciário não está contemplado no item três. A Conselheira Presidente informa que as lâminas não foram produzidas pelos conselheiros, foi uma síntese produzida pela equipe da Secretaria Executiva. O Conselheiro Helder, ressalta que não fez menção à secretaria executiva, e sim a pares que participaram com ele de uma reunião onde acordaram uma posição e depois mudaram de opinião. O Conselheiro Cel Mello, afirma que os agentes penitenciários não serão contemplados, pelo pouco tempo de existência. Que os órgãos federais e estaduais de agentes penitenciários, ainda não se entenderam. O Conselheiro Gonzaga, ressalta que os órgãos não se enquadrariam porque não tem 5 anos e não tem representatividade nacional. Que haveria regras gerais e regras específicas, para determinados grupos, seriam discutidas posteriormente, caso as vagas não fossem preenchidas. Esclarece que estas regras estão em slides posteriores. O Conselheiro Agadeilton, afirma que não só os agentes penitenciários estarão de fora, mas também os guardas municipais. Que as entidades terão um prazo para se adequarem às exigências. A Conselheira Presidente solicita que seja feita a finalização das discussões. O Conselheiro Marcos Costa, sugere a subdivisão dos requisitos entre órgãos estaduais e municipais dos federais. O Conselheiro Helder, afirma que pensou em que se fizesse a divisão. Mas agora faz o encaminhamento nos sentido de que sejam retirados os “em” do item e se coloque “ou”. O Conselheiro Poloni, afirma que quando foi substituído o ou por em, estar-se-á ampliando o quantitativo de entidades que podem se candidatar. Que na planilha 5 há a previsão de que todos os trabalhadores possam participar. O Conselheiro Benedito Mariano, afirma que os dois conselheiros se referiram à planilha 5 por isso pede que seja apresentada esta planilha. A Conselheira Presidente, solicita o cumprimento do tempo. O Conselheiro Gonzaga afirma que houve solução para a questão do âmbito nacional. Mas também tem que se resolver a questão do prazo. O Conselheiro Benedito Mariano, afirma que não participou do grupo e questiona qual o critério que o grupo utilizou para inserir o item 5 guardas municipais. O Conselho das guardas representa os comandantes de guardas e não os trabalhadores. Ou se tem o entendimento que o conselho representa também os guardas ou corre o risco do item 5 ficar sem representante, pois não há representação nacional das guardas. O Conselheiro Celito, afirma que a terminologia da perícia oficial deve ser inserida no item 8. A Conselheira Jakceline, ressalta que esta regra deve

ser definida pois ainda não está definida a questão do papiloscopista como perito oficial. A Conselheira Presidente, sugere que os membros da perícia se reúnam e apresentem o texto. O Conselheiro Celito, ressalta que perícia oficial, são todos os que trabalham no setor. O Conselheiro Leôncio, afirma que os delegados tiveram oportunidade de conversar com os membros do setor e tem uma proposta: Mantém as vagas mudando o item 6, os delegados da policia federal estariam junto com os delegados da policia civil, os agentes da policia civil estariam junto com os agentes da policia civil e os papiloscopistas ficariam com a vaga do item 6. O Conselheiro Helder, afirma que não tem órgão federal, existem apenas os sindicatos estaduais neste seguimento ninguém tem mais representação que o sindicato dos agentes penitenciários federais. O Conselheiro Marcílio, nesta composição volta o problema dos defensores públicos, eles estão aqui como trabalhadores e não como gestores. Entende que seria a hora de resolver esta questão. Com uma sugestão ao ministro no sentido de que os defensores deveriam sair do seguimento trabalhadores e ir para o seguimento gestores. O Conselheiro Marcos Resende, foram feitas consultas e audiências públicas, e há um anseio a ser alcançado. Por exemplo o sistema de trânsito. Seria bom que fosse dada uma passada de olhos por estas questões. O Conselheiro Gonzaga, reforça no sentido de que o pacto que o Conselheiro Helder colocou foi realizado no grupo dos trabalhadores, e este pacto foi contemplado pelo GT eleições. O Conselheiro Celito, afirma que a perícia participou de uma conversa no sentido de redistribuir as vagas, que tem preocupação no sentido que há um grupo de trabalhadores que não estão contemplados por isso afirma que seria interessante que o texto apresentasse, papiloscopistas e demais trabalhadores da perícia. O Conselheiro Poloni, informa que tem na sua entidade agentes, delegados, papiloscopistas, quando o texto foi produzido, não se imaginou em defender interesses individuais, mas contemplar o interesse geral. Minha posição é contrária ao que foi proposto pela ADPF, estas vagas não podem ser distribuídas por trabalhadores e sim por entidades. O Conselheiro Gilson, o conselheiro Mariano foi feliz com sua fala, pois ele já foi presidente do conselho de guardas. O conselho não representa os trabalhadores, ele representa as entidades. Ele afirma que não gostaria de sair daqui sem uma solução para esta questão. O Conselheiro Tião para resgatar o ponto que o conselheiro Marcos destacou, foi informado que a comissão recebeu antes o material sistematizado das audiências públicas. O Conselheiro Benito, a medida que foi colocada, a policia federal tem seu representante e os trabalhadores tem outra representação. Quanto aos trabalhadores, é interessante que os trabalhadores se agrupem por categorias. A Conselheira Cibele, afirma que também os ouvidores estão no seguimento equivocado, solicitando que migre do seguimento de trabalhadores para o segmento de gestores. Sendo aprovada pelo pleno o encaminhamento da solicitação de mudança de seguimento. A Conselheira Presidente, afirma

que foi muito criticada quando da composição da CON. Essa dificuldade que esta sendo enfrentada aqui, será enfrentada pelo gestores. O ministro também terá grande dificuldade quando for indicar os gestores. A Conselheira Jackeline, tem duas questões para trazer, informa que a proposta do conselheiro Leôncio é a que lhe parece mais própria. Quando se coloca papiloscopistas, médicos legistas e peritos, não haverá consenso. Quando o Celito coloca o papiloscopistas. Sugere que se abra com igualdade para papiloscopistas, peritos oficiais e médicos legistas. O Conselheiro Gonzaga, afirma que durante a CON, houve uma acomodação dos ouvidores e defensores. O Conselheiro Cel Mello afirma que o CNCG passou por diversas dificuldades para chegar onde chegou. Ao se olhar para os órgãos contemplados nos incisos do art. 144, se constata que eles estão blindados. A guarda está no parágrafo oitavo. Apoiamos a participação do conselho da guardas no conselho. A Conselheira Presidente, ressalta que houve uma preocupação do grupo de trabalho, para que os trabalhadores das guardas tivessem acesso. Fez um desenho com o secretario que tem oito cadeiras que o ministro não pode abrir mão. Cabe nos ater à fala do Mariano no sentido de que não existe uma associação nacional de guardas. A Conselheira Presidente, ressalta que a vaga não deve ser retirada. FOI COLOCADA EM VOTAÇÃO a lamina 4 . Aprovada com a exceção inserida. O Conselheiro Leôncio sugere que sejam juntados os delegados dos estados com os federais e os agentes estaduais com os federais. Liberando o item 6. O Conselheiro Poloni apresenta como proposta somente a inclusão do item delegados federais no item. O Conselheiro Gominho, afirma que é filiado tanto à ADPF como FENAPF, ressalta que se permanecer da forma como estava, não contemplaria os delegados. Entende que é mais democrática e representativa a proposta do conselheiro Leôncio. A Conselheira Presidente COLOCA EM VOTAÇÃO. Passa a palavra ao conselheiro Poloni. O Conselheiro Poloni afirma que o conselho está desmembrando a Polícia Federal, que não vai se sentir representado pelo conselho. Que existem desavenças, mas os problemas da Polícia Federal não serão resolvidos desta forma. Se ocorrer este desmembramento, a Polícia Federal perderá a identidade. O Conselheiro Benedito Mariano, entende que o presidente está exercendo seu papel. Que é legítimo o posicionamento da Polícia Federal e o posicionamento dos delegados, se eles tem condição de discutir o assunto que eles tentem. O Conselheiro Everardo entende que a PF tem condição de discutir o assunto. A Conselheira Presidente verifica se há possibilidade de conversa entre as partes. Afirma que os conselheiros têm interesse que este assunto seja melhor discutido. Questiona se há possibilidade de suspensão da votação. O Conselheiro Leôncio afirma que já há anos as discussões são travadas. E que amanhã o assunto será o mesmo. O Conselheiro Cel Mello afirma que o GT eleições também travou esta discussão e sugere que seja votada a proposta encaminhada pelo GT eleições. A Conselheira

Presidente, COLOCA EM VOTAÇÃO: Proposta 01 teve 12 votos, proposta 02 teve 06 votos e houveram 06 abstenções. Os votos foram assim distribuídos: Proposta 01: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, Rede Desarma Brasil, Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, Viva Rio, ADEPOL - Associação dos Delegados de Polícia do Brasil, dividem a cadeira: ABC - Associação Brasileira de Criminalística, 1 ·AB- Associação Brasileira dos Médicos Legistas Cíveis FENAPPI - Federação Nacional dos Papiloscopistas Policiais 1, Conselho Nacional das Guardas Municipais , Fórum Nacional de Ouvidores de Polícia, Colégio Nacional dos Secretários de Segurança Pública, Colégio de Diretores da Polícia Técnico-Científica /Conselho de Dirigentes dos órgãos periciais do Brasil, Frente Nacional de Prefeitos; Proposta 02: Fórum de Entidades Nacionais de Direitos Humanos – FENDH, Instituto São Paulo Contra a Violência / Fórum da Cidadania Contra a Violência de São Paulo, Grande Oriente do Brasil, FENAPRF - Federação Nacional dos Policiais Rodoviários Federais, dividem a cadeira: . AMEBRASIL - Associação Nacional dos Oficiais Militares Estaduais, ANASPRA - Associação Nacional de Entidades Representativas de Praças Policiais e Bombeiros, FENEME - Federação Nacional de Entidades de Oficiais Militares Estaduais, Sindicato dos Agentes Penitenciários Federais – SINDAPEF, Conselho Nacional de Comandantes Gerais das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares do Brasil (CNCG - PM/CBM. Tiveram o voto anulado, em virtude de dividirem a cadeira e terem votos discordantes: · ADFP - Associação Nacional dos Delegados de Polícia Federal 1, FENAPEF - Federação Nacional dos Policiais Federais 2. Abstenções: Rede F4, Instituto Sou da Paz, Associação Nacional dos Defensores Públicos – ANADEP, Ministério da Justiça, Gabinete de Gestão Integrada (GGI - M) e Conselho Nacional Ministério Público (CNMP). Rede Nacional de Altos Estudos em Segurança Pública - RENAESP Ausentes: Movimento Nacional de Direitos Humanos – MNDH, Conselho Nacional de Igrejas Cristãs do Brasil – CONIC, Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária – CNPCP, APCF - Associação Nacional dos Peritos Criminais Federais, COBRAPOL - Confederação Brasileira de Trabalhadores Policiais Cíveis, Liga Nacional de Corpos de Bombeiros Militares do Brasil – LIGABOM, Departamento de Polícia Federal, Departamento de Polícia Rodoviária Federal, Secretaria Geral da Presidência da República - SEGES / Secretaria Especial de Direitos Humanos – SEDH, Conselho Nacional de Chefes da Polícia Civil – CNCPC, Conselho Nacional dos Secretários de Estado da Justiça, Cidadania, Direitos Humanos e Administração Penitenciária – CONSEJ, Conselho Nacional de Justiça, Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União (CNPGE), Comissão de Segurança Pública da Câmara dos Deputados. Ficando aprovado o seguinte texto: 5. Classes de Trabalhadores- Proposta 1 (vencedora): 1. oficiais policiais e bombeiros militares estaduais ou distritais; 2. praças policiais e bombeiros militares estaduais ou distritais; 3.

delegados de polícia civil estaduais, distritais e federais; 4. agentes de polícia civil estaduais, distritais e federais; 5. trabalhadores das guardas municipais; 6. papiloscopistas estaduais, distritais e federais; 7. membros da polícia rodoviária federal; 8. peritos oficiais de natureza criminal estaduais, distritais e federais (polícia técnica); 9. agentes penitenciários vinculados a quaisquer entes da federação. Justificativa de voto do conselheiro Marcos Resende: Voto na proposta 2 devido ao fato de que na proposta 1 corremos o risco de não termos nenhuma representação das Polícia Federal no pleno do CONASP. Por entender a importância e a representatividade da Polícia Federal neste processo reconheço a necessidade de votar na proposta 2. O Conselheiro Ricardo Balestreri, já no exercício da presidência, informa que recentemente teve eleição no Conselho Nacional de Chefes de Polícia, sendo eleito o Dr. Monteiro da Polícia Civil de Minas Gerais e Também teve eleição no Conselho Nacional de Comandantes Gerais, sendo eleito o Cel Camilo da Polícia Militar do Estado de São Paulo. Sugere que o conselho se manifeste através de carta aos referidos Conselhos. E encerra os trabalhos do dia às 18:20H. No dia 23 de abril às 09:10 h a Conselheira Regina Miki, no exercício da presidência do CONASP, abre os trabalhos e esclarece quanto à dúvida surgida no dia anterior, quanto à utilização das audiências públicas no processo de construção do texto, que a cada ponto discutido a comissão analisava as contribuições colhidas nas audiências públicas. O Fabio Deboni faz apresentação do slide 6: Entidades da sociedade civil (conceito). Entidades da Sociedade Civil. Conceito. Tenham personalidade jurídica própria, regularmente constituídas e registradas dois anos antes, na forma da lei, contados a partir da data de publicação do edital; prevejam em seus objetivos estatutários a promoção da segurança pública, a promoção dos direitos humanos, da cultura de paz, a prevenção da violência ou criminalidade; Reconhecimento da entidade e atividades com impacto nacional ou internacional; não tenham finalidade lucrativa. Na promoção da segurança pública, promoção dos direitos humanos, da cultura de paz, a prevenção da violência ou criminalidade: Pesquisas, ou Premiações, ou Ações, ou Relatórios ao MJ (OSCIPs), ou 3 cartas de entidades e/ou redes nacionais que reconhecem a entidade, ou Participação em instâncias de âmbito nacional (fóruns etc), ou Critérios de reconhecimento nacional e internacional. 6. Redes da Sociedade Civil. Conceito. estejam constituídas antes de 30 de agosto de 2008, mesmo sem registro; Apresentação de Carta de Indicação por, pelo menos, 5 entidades com personalidade jurídica que fazem parte da rede. Prevejam em seus objetivos estatutários a promoção da segurança pública, a promoção dos direitos humanos, da cultura de paz, o combate à violência ou o combate à criminalidade; desempenhem atividades com impacto em âmbito nacional, assim consideradas as atividades em pelo menos cinco unidades da federação em três macrorregiões; não tenham finalidade lucrativa. Critérios de reconhecimento. Na promoção da segurança pública,

promoção dos direitos humanos, da cultura de paz, a prevenção da violência ou criminalidade: Pesquisas, ou Premiações, ou Ações, ou Relatórios ao MJ (OSCIPs), ou 3 cartas de entidades e/ou redes nacionais que reconhecem a entidade, ou Participação em instâncias de âmbito nacional (fóruns etc), ou estejam regularmente constituídas no mínimo dois anos, contados a partir da data de publicação do edital, mesmo sem registro; Apresentação de Carta de Indicação por, pelo menos, 5 entidades com personalidade jurídica que fazem parte da rede; Prevejam em seus objetivos estatutários, regimentais ou Carta de Princípios a promoção da segurança pública, a promoção dos direitos humanos, da cultura de paz, a prevenção da violência ou criminalidade; Reconhecimento da Rede e atividades com impacto nacional; não tenham finalidade lucrativa. A Conselheira Presidente, esclarece que será seguida a mesma metodologia do dia anterior com a discussão lamina a Lâmina. O Conselheiro Everardo, solicita a palavra para que possa fazer um esclarecimento sobre as discussões do GT eleições. Informa que as discussões foram abertas no grupo. Que a equipe retirou do texto as palavras combate à criminalidade, por entender que a sociedade civil atua na prevenção. também preferiram o termo reconhecimento da sociedade civil e por ultimo a questão da legalidade em si. A Conselheira Regina Miki abre para que o pleno indique um conselheiro para a presidência provisória. Eleita Regina Miki. O Conselheiro Tião sugere que seja inserido na lâmina 6: estatutárias ou regimentais. A Conselheira Raquel, entende que cabem redes fóruns e movimentos, entende que se deve trabalhar em 6 vagas para entidades e 6 para redes. Questiona como será o reconhecimento nacional. Sugere que seja carta de princípios pois muitos não têm estatuto nem regimento. A Conselheira Rose, não pode se furtar de manifestar sobre a proposta. Ficou definido que a OAB seria inserido em rede. Esclarece que a OAB é um serviço publico. Ressalta que a OAB está em todos os espaços sociais, em razão do art. 44 do EAOB. Informa que a OAB encaminha pela exclusão da vedação da lâmina 7. O Conselheiro Gonzaga, traz a preocupação dos movimentos sociais de minas que não se sentiam contemplados e fica contemplado com a proposta da Raquel. O Conselheiro Marcos Costa, solicita um esclarecimento sobre o reconhecimento. Que as entidades se requerem e não conseguirem, entrarão com mandado de segurança. A OAB não entra no conceito de rede, que induz a informalidade. O Conselheiro Marcos Rezende ontem quando discutíamos sobre os trabalhadores ficaram algumas questões que hoje não estão sendo tratados. Gostaria de saber se há alguma lâmina sobre a divisão das vagas. O Sr. Fabio Deboni esclarece que na discussão dos GTS esta proposta foi discutida, mas o GT entendeu que a proposta que está na Lâmina foi aquela consensuada pelo GT. A Conselheira Raquel entende que se houver a inclusão dos conselhos pode ser fomentada a criação de chapas melhorando a participação. Entende que não devem ser separadas as vagas. Questiona se houve algum estudo

que sobre o ponto de reconhecimento. Sr. Fabio Deboni informa que isso se dará através da carta ou de prêmios. A Conselheira Raquel sugere que seja retirada a necessidade de que as 5 entidades sejam participantes das redes. Conselheira Presidente, COLOCA EM VOTAÇÃO A LÂMINA 6 : Vagas da sociedade Civil. Conceito. Proposta aprovada por contraste. 6 vagas para entidades. 6 vagas para redes, fóruns e movimentos sociais. A Conselheira Presidente, coloca em votação a lâmina 6: Entidades da Sociedade Civil (conceito). O Conselheiro Marcos Costa, sugere que as entidades se reúnam e apresentem sua sugestão. O Conselheiro Denis esclarece que há a oportunidade de que a entidade relate se ela é ou não nacional. A Conselheira Rose, em seu estado se trabalha com o certificado de utilidade pública. O Conselheiro Denis, esclarece que se se criar este quesito estaremos criando um requisito que é mais próprio para entidade de assistência social. A Conselheira Raquel, entende que se deve colocar um ou outro. Teme que se burocratize e alguns fiquem foram por questões burocráticas. O Conselheiro Belitane, sugere que o reconhecimento seja nacional público, privados ou sociais e internacionais, e ainda participação de instancias de âmbito nacional (fóruns). O Conselheiro Sana, entende que seria interessante ser inserida a notoriedade pública. O Conselheiro Tião, sugere que seja retirada a palavra estatuto. O Conselheiro Gonzaga, sugere que as três cartas sejam de redes reconhecendo a entidade. O Conselheiro Denis, entende que seja importante que se insira nos itens a frase: no campo da segurança publica. O Conselheiro Marcos Rezende, solicita um esclarecimento sobre o que é o campo da segurança pública? Se as mães que tiveram seu filho assassinado é segurança publica? O Conselheiro Belitane, sugere que seja incluídas a frase, violência e prevenção à criminalidade. Conselheira Presidente, esclarece que a intenção é regular, mas deixando o mais aberto possível. O Conselheiro Marcos Costa, entende que a notoriedade seja discutida à parte. Pois a notoriedade trata-se de questão discricionária. A Conselheira Presidente COLOCA EM VOTAÇÃO: 01 retirada do estatuto. APROVADA POR CONTRASTE; 02. cartas de entidades ou redes. APROVADA POR CONTRASTE; 03. Retirada da notoriedade: APROVADA POR CONTRASTE; 04. reconhecimento da entidade e atividades com impacto nacional ou internacional. APROVADA POR CONTRASTE; 05. Lamina Redes da Sociedade civil; a. entidades fazem parte da rede: APROVADA POR CONTRASTE; b. inclusão no item 3, regimentais e carta: APROVADA POR CONTRASTE. O Conselheiro Marcos Costa, questiona o que seria relatório do ministério da justiça. O Conselheiro Denis, esclarece que anualmente as OCIPS têm que fazer um relatório para o Ministério da Justiça, informando sobre suas atividades. A Conselheira Raquel sugere a inclusão da notoriedade nesta lâmina. O Conselheiro Marcos Rezende, sugere que é um critério impreciso e que já está contemplado nas cartas das entidades. A Conselheira Raquel retira a proposta. O Conselheiro Marcos Costa, questiona se o reconhecimento

das pesquisas é nacional e ressalta que isto pode ser objeto de Mandado de Segurança. A Conselheira Rose, informa que a pesquisa realmente ainda não está clara. Se se refere a qualquer pesquisa. Que acompanha o conselheiro Marcos no sentido de que não está preciso. A Conselheira Raquel, ressalta que concorda que se tem que buscar a objetividade, mas não se pode fechar de mais. Há pesquisas locais que são reconhecidas em vários estados. O Conselheiro Denis, esclarece que está se discutindo redes, que são mais representativos, não cabendo esta discussão. Conselheira Presidente COLOCA EM VOTAÇÃO - retirada do termo nacionais, em pesquisas: APROVADO POR CONTRASTE. O Conselheiro Cel Mello, ressalta que o processo foi construído para todos, sendo possível que outra rede possa também participar. A Conselheira Presidente, COLOCA EM VOTAÇÃO,- lâmina 5 e 6 critérios: APROVADO POR CONTRASTE. Já no exercício da presidência do CONASP, Conselheiro Ricardo Baslestreri, informa que amanhã estará viajando para Portugal, onde apresentará os avanços da segurança pública no Brasil. informa que houve um contingenciamento dos recursos do Ministério da Justiça. O quadro é que o PRONASCI, que possui um dos programas bem sucedidos, e que não fala sobre o bolsa copa e do Bolsa Olímpica, que recebeu manifestação contrária das entidades. Mas, nem se refere a eles, se falar só do Bolsa formação, será investido cerca de 850 milhões sendo que o PRONASCI tem 1,2 bilhões. Ou seja sobra muito pouca coisa e parte disto já está empatado em compromissos que tem que ser pago este ano. Que outra parte deve ir para outros compromissos políticos já firmados. Sobrando somente 78 milhões. Não preciso dizer o que significa isso para os municípios e para os estados. A bolsa gastou no ano passado cerca de 750 milhões. Esta bolsa hoje se tornou irreduzível, pois em alguns estados ela se tornou parte do salário dos policiais, bombeiros e guardas. Informa que saiu uma pesquisa recente no Rio que demonstra que houve uma redução sensível no número de mortes. E isso sem falsa modéstia, tem como um dos efeitos, a bolsa que induz a qualificação. Ao contrário do que a maioria das pessoas pensa, em torno de 60 por cento dos que estão estudando no EAD, não recebem a bolsa. Estão estudando para adquirir conhecimento. E Que todo o ensino está transversalizado, tendo como foco os direitos humanos. O governador Sergio Cabral reconheceu a eficiência das UPP, aquilo é grande mérito do governo do Rio, também é mérito do governo federal que há três anos vem tentando induzir os conceitos de polícia comunitária. Naturalmente, se o PRONASCI está com baixíssimo índice de investimento, volta à baila o fundo. Eu fiz a opção de não aplicar a verba do fundo onde houvesse investimento do PRONASCI. Mesmo que o governo resolva devolver todo o dinheiro do PRONASCI, o poder de investimento será muito baixo. Se o PRONASCI está sem capacidade de investimento pensamos em socorrer com o fundo. O problema é que o fundo também foi contingenciado pela metade, ter-se-á somente 210 milhões. Transmito isto para que o conselho tenha

conhecimento e seja proativo, neste quadro. O governo quintuplicou os recursos, mas ainda não conseguiu suplantar os valores. Que entende que seria necessário de 5 a 8 bilhões por ano. Sendo que hoje se investe menos de dois bilhões, isto juntando todos os fundos. Precisamos lutar por aumento dos recursos, temos que lidar com as bolsas, não podemos mexer na bolsa, não dá para pensar em mudar a bolsa. O secretário Gominho e o Mariano sugeriram que se apartasse a verba da bolsa o que é uma boa idéia. Gostaria de dizer, na qualidade de vice-presidente do CONASP, sugiro que o conselho se manifeste. Não diretamente com o ministério, mas tem-se que falar com quem decide. Tem-se que fazer chegar ao presidente a reivindicação do conselho no sentido de que sejam descontingenciados os recursos da segurança pública. Entendo que não só este conselho mas o conselho de secretários, o CNCG e todos os outros se manifestem e solicitem a integralidade dos recursos da segurança pública. Não existe segurança pública sem investimentos. Gostaríamos que pensássemos em dois assuntos, tratar a bolsa em separado, pedir recurso específicos para a bolsa e que o governo integralizasse o fundo nacional de segurança pública. A Dilma já afirmou que no mínimo os valores da segurança pública não fossem contingenciados. Entendo que, caso as entidades entendam viável, que se manifestem junto à presidência e à casa civil. Que passa por um calvário semanal, tentando explicar aos governadores e secretários e informa que é solidário à demanda, e que eles tem que se manifestar. Se os governadores estão insatisfeitos, eles devem se manifestar. Que se manifestar junto ao Secretário Nacional ou junto ao Ministro talvez não seria a melhor solução para o caso. Que sem dinheiro, só com retórica não se chega a lugar nenhum. A Conselheira Regina Miki questiona o plenário se algum conselheiro se candidata para preparar a moção. O Conselheiro Denis, sugere que seja feita uma discussão sobre o fato depois da deliberação sobre o edital. O Fabio Deboni, apresenta lamina 7. dispositivos de Vedação. A Conselheira Regina Miki abre a palavra para os conselheiros do GT eleições para esclarecimentos. Não houve manifestação dos membros do GT. A Conselheira Rose gostaria de questionar qual o entendimento do GT quando se referiu a entidade estatal. O Conselheiro Everardo, afirma que não entrará no conceito jurídico, mas um dos critérios importantes para participar seria a participação nas CONSEGS. Sendo que a OAB não participou do processo. Que reconhece que a OAB é importante para o CONASP, mas isso não pode ser uma imposição. Quando se definiu a colocação dos conselhos a idéia é de que a OAB participasse como conselho. A OAB precisa conquistar o direito de sua presença, através de sua participação efetiva. O Conselheiro Tião não entra na discussão política, mas não entende a dimensão de entidades estatais ou de regime de direito público. Que sugere a inclusão da exceção dos conselhos profissionais. O Conselheiro Gonzaga, sugere que seja incluída a vedação que impede que

uma rede que participa da outra nas eleições, também para os trabalhadores. A Conselheira Rose, afirma que a Ordem tem participado das manifestações sociais do país e que participou da CONSEG em seu estado e em seu município. O Conselheiro Marcos Rezende, afirma que o conselho não deve ser pensado de forma particularizada. Propõe a retirada das exceções. O Conselheiro Marcos Costa, esclarece que o dispositivo se refere à vedação, para que na área da sociedade civil não apareçam entidades públicas. Quanto à exceção colocada pelo Conselheiro Tião possibilita a participação aberta. O Conselheiro Benito, sugere que seja modificado o termo organização criminosa, pois ainda não existe este tipo penal. O Conselheiro Cel Mello, sugere que seja retirada a vedação de trabalhadores aposentados. O Conselheiro Marcos Costa, sugere a discussão ponto a ponto. O Conselheiro Cel Humberto, sugere que haja um tratamento igualitário, que os trabalhadores da reserva possam participar em igualdade. O Conselheiro Agadeilton, esclarece que foi contra este dispositivo, mas ficou consensuado que os policiais estavam atuando muito no campo da sociedade e mesmo na sociedade civil eles continuavam trabalhando por suas instituições. O Conselheiro Denis, afirma que a integração já está representada, mas se preocupa com a pluralidade de idéias. Que existem organizações emblemáticas, mas isto foi colocado para que não houvesse uma confusão de papéis. O Conselheiro Cel Sá Ribas, entende que é importante que se mantenha a vedação a entidades estatais. No segundo aspecto da fala do Gonzaga também concorda. Que quanto à vedação da participação da reserva entende que é uma restrição ao direito individual. Sugere que a vedação seja lançada para os servidores da ativa. O Conselheiro Gonzaga, fica com o entendimento do Tião, que quanto à representação entende que os trabalhadores já estão representados com as vagas dos trabalhadores. O Conselheiro Mariano, entende que o argumento do Conselheiro Denis é pertinente quando, mas também é pertinente a fala do Conselheiro Cel Sá Ribas que induz a discriminação, que os regulamentos disciplinares atingem os policiais na reserva. O que é um absurdo. O Conselheiro Gominho, que faz uma retificação informando que entidade não pode ser condenada sugere a mudança do texto. A Conselheira Regina Miki, presidente em exercício PÕE EM VOTAÇÃO. O Conselheiro Denis, entende que não é discriminação o impedimento. O Conselheiro Bride sugere que seja inserida também a figura do gestor nas vedações. O Conselheiro Cel Humberto, informa que esta vedação poderia propiciar mandado de segurança. Que participa de mais de uma entidade civil e não há caso de quebra de forças. Que se a entidade civil entender que deve colocar aquela pessoa ela pode. O Conselheiro Everardo, esclarece que se trata de individuo e neste caso não se pode proibir a pessoa. Tem-se que vedar a instituição e não pessoa. Não parte do princípio de que todas as pessoas são participes de direitos humanos. Que seria possível que houvesse uma restrição quando a pessoa tenha cometido uma ação contra

os direitos humanos. Solicita que a sociedade civil faça um pacto público no conselho para que se vede a participação de pessoas que praticaram de ações contra os direitos humanos. O Conselheiro Marcos Costa, afirma que as falas estão sendo redundantes. Sugere que se discuta e se vote ponto a ponto. O Conselheiro Marcos Resende, entende que se deve fazer um debate político, que se morreu um policial, morreram muitas pessoas assassinadas por policiais, que este tipo de discriminação é uma discriminação positiva. Que se existe um coronel legal, ele tem que entender que aqui não é espaço dele. A Conselheira Presidente, COLOCA EM REGIME DE VOTAÇÃO: a. entidades estatais ou regime de direito publico, exceto conselhos profissionais. APROVADO POR CONTRASTE. b. Integre, participe ou seja membro de outra inscrita, salvo no caso das redes da sociedade civil e trabalhadores: APROVADA POR CONTRASTE. c. Texto original aprovado por contraste; d. Tenha a entidade sido declarada como organização criminosa por sentença judicial transitada em julgado ou declaração de inidoneidade, sem consenso. A Conselheira Presidente, sugere a suspensão por 5 minutos. Após os debates. Letra “d”: APROVADA POR ACLAMAÇÃO. O Conselheiro Denis, questiona o que são ex-gestores. O Conselheiro Bride, afirma que se estará retirando da entidade o direito de indicar quem ela quiser. Esclarece que Ex-gestor da segurança pública são todos os que ocuparam cargos na segurança publica. O Conselheiro Mariano, ressalta que talvez esta questão seja a mais polêmica, sugere que a mesa disponibilize 2 minutos para a defesa de cada tese. O Conselheiro Denis, entende que se a plenária for para a votação não seria correto pois as questões se confundem. A questão central é a participação ou não de servidores nas instituições. O Conselheiro Sebastião sugere a votação das propostas um e três. O Conselheiro Gonzaga sugere a votação de todas. O Conselheiro Celito sugere a votação da um e da três. A Conselheira Presidente COLOCA EM VOTAÇÃO. Aprovada a votação das propostas 1 e 3. Proposta 1 com 4 votos. Proposta 3 com 10 votos. Votação das propostas 2 e 3. Proposta 2: 16 votos. Proposta 3: 12 votos. 02 votos nulos. 02 abstenções. Os votos foram assim distribuídos: Proposta 01: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, Rede Desarma Brasil, Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, Instituto São Paulo Contra a Violência / Fórum da Cidadania Contra a Violência de São Paulo, Grande Oriente do Brasil, Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária – CNPCP, FENAPRF - Federação Nacional dos Policiais Rodoviários Federais, voto da mesma cadeira: ABC - Associação Brasileira de Criminalística 1, ABML - Associação Brasileira dos Médicos Legistas Civis 1, FENAPPI - Federação Nacional dos Papiloscopistas Policiais 1, computando 01 voto, Sindicato dos Agentes Penitenciários Federais – SINDAPEF, Ministério da Justiça, Secretaria Geral da Presidência da República - SEGES / Secretaria Especial de Direitos Humanos – SEDH, Colégio Nacional dos Secretários de Segurança Pública, Conselho

Nacional de Comandantes Gerais das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares do Brasil (CNCG - PM/CBM), Colégio de Diretores da Polícia Técnico-Científica /Conselho de Dirigentes dos órgãos periciais do Brasil, Frente Nacional de Prefeitos, Gabinete de Gestão Integrada (GGI - M); Proposta 03: Rede F4, Fórum de Entidades Nacionais de Direitos Humanos – FENDH, Viva Rio, Instituto Sou da Paz, Conselho Nacional de Igrejas Cristãs do Brasil – CONIC, Rede Nacional de Altos Estudos em Segurança Pública – RENAESP, ADEPOL - Associação dos Delegados de Polícia do Brasil 2, Fórum Nacional de Ouvidores de Polícia, Associação Nacional dos Defensores Públicos – ANADEP, Departamento de Polícia Rodoviária Federal, Conselho Nacional dos Secretários de Estado da Justiça, Cidadania, Direitos Humanos e Administração Penitenciária – CONSEJ, Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União (CNPGE). Tiveram o voto anulado por dividirem a mesma cadeira e terem votos discordantes: · ADPF - Associação Nacional dos Delegados de Polícia Federal 3, APCF- Associação Nacional dos Peritos Criminais Federais 1, · FENAPEF - Federação Nacional dos Policiais Federais 1; AMEBRASIL - Associação Nacional dos Oficiais Militares Estaduais 1, ANASPR - Associação Nacional de Entidades Representativas de Praças Policiais e Bombeiros 2, FENEME - Federação Nacional de Entidades de Oficiais Militares Estaduais 1. Ausentes: Movimento Nacional de Direitos Humanos – MNDH, COBRAPOL - Confederação Brasileira de Trabalhadores Policiais Civis, Liga Nacional de Corpos de Bombeiros Militares do Brasil – LIGABOM, Departamento de Polícia Federal, Conselho Nacional de Chefes da Polícia Civil – CNCPC, Conselho Nacional de Justiça, Comissão de Segurança Pública da Câmara dos Deputados. Abstenções: Conselho Nacional das Guardas Municipais, Conselho Nacional Ministério Público (CNMP). A Conselheira Raquel lembra o processo de criminalização que os movimentos tem sofrido. Solicita sugestão de texto para votação. O Conselheiro Tião, na linha da Conselheira Raquel talvez uma saída, seja que as instituições já constam em seus estatutos o impedimento para que pessoas que tenham sido punidas delas não participem. Sugere que esteja cumprindo pena. O Conselheiro Mariano este talvez seja o mais difícil de ser discutido, primeiro porque não existe a figura do crime organizado. Que sempre se busca a questão da formação de quadrilha. Sugere que a vedação seja retirada a formação de quadrilha. O Conselheiro Geder entende que pode haver casos de condenação sem o início do cumprimento da pena, são questões subjetivas. O Conselheiro Celito, entende que há dois aspectos, a entidade inidônea não pode concorrer, a outra é a da pessoa. Entende que quem já cumpriu pena pode participar. Que a entidade inidônea não possa se candidatar e nem possa indicar quem estiver cumprindo pena. O Conselheiro Marcos Resende, afirma que já se sentiu contemplado. O Conselheiro Reverendo Luiz, é possível que a própria entidade possa ser condenada. O Conselheiro

Geder, afirma que a deve ser colocada a regra legal da reabilitação. O Conselheiro Gonzaga, sugere a supressão da vedação por completo. Sendo que o regimento interno deve tratar deste assunto. O Conselheiro Denis, discorda do Conselheiro Gonzaga, porque entende que é importante que o conselho não queira entre si pessoas inidôneas. O que pode ser feito é que se fizesse uma relação dos itens que nos preocupam para que a consultoria jurídica faça uma análise caso a caso. O Conselheiro Sebastião, sugere que seja votada a proposta e depois a consultoria avalie. A Conselheira Presidente solicita aos conselheiros que se manifestem. Não houve manifestação. O Conselheiro Mariano encaminha que se votem as questões que são consenso. O Conselheiro Tião, sugere que seja feita a colocação: representantes que não estejam no uso de seus direitos legais. O Conselheiro Mariano, retira a proposta que fez e reafirma sua posição de discussão agora. O Conselheiro Marcos Costa, esclarece que estar-se-á discutindo sobre a inscrição para o processo eleitoral e não do funcionamento do conselho. O Conselheiro Celito, esclarece que estes requisitos são para a inscrição. A Conselheira Presidente reforça que se trata de requisitos para a inscrição. O Conselheiro Denis, tudo que estamos dizendo aqui se refere a eleição. Conselheira Regina, esclarece que há um entendimento que este requisito será necessário para a posse e outra para a inscrição. O Conselheiro Geder sugere a retirada dos 5 anos. EM REGIME DE VOTAÇÃO. Dispositivos de votação. Proposta 3 aprovada por aclamação: Proposta aprovada: Proposta 3. Algum de seus dirigentes tenha sido condenado por sentença transitada em julgado por XXX e não tenha sua pena extinta por quaisquer causas legais. Conselheira Presidente sugere a suspensão dos trabalhos para o almoço e informa que possivelmente a reunião dos grupos de trabalho fique prejudicada, em razão da necessidade de aprovação do edital nesta reunião. Intervalo para almoço. A Conselheira Regina Miki, no exercício da presidência, abre os trabalhos às 14:15. O Fabio Deboni apresenta item 8. Inscrição de candidaturas. 8. Inscrição de Candidaturas: Prazo: 7 a 18 de junho, data de envio do e-mail; Meio e formato: digital (com confirmação posterior em até 3 dias úteis por parte da Secretaria Executiva); Documentação para inscrição: formulário de candidatura; declaração de existência e funcionamento há mais de 2 anos; relatório de atividades dos anos de 2008 e 2009; ata de posse da atual diretoria (entidades); relação de, pelo menos, 5 entidades e organizações que a integram (redes) com Carta de Indicação; declaração do dirigente de que a entidade ou organização cumpre os requisitos; Adesão à Carta de Princípios do CONASP; Comprovação do reconhecimento nacional ou internacional, conforme definido; Indicação de representante titular e suplente na Assembléia Eleitoral; Inscrição como Votante ou como Votante e Candidato. A Conselheira Rose, questiona o grupo sobre qual a lógica de se inscrever como votante. Ela entende que só tem interesse quem será votado. O Conselheiro Gonzaga, afirma que sabia que este ponto

seria muito discutido. Que a comissão atendeu ao princípio da inclusão, onde todos podem se apresentar como eleitores. O Fabio, esclarece que é um caminho único, não são dois processos. EM REGIME DE VOTAÇÃO: prazo: aprovado por aclamação. A Conselheira Rose solicita que se conste que a regra seja a data do envio do documento. O Conselheiro Denis questiona se a inscrição só será válida com toda a documentação. A Conselheira Raquel, tem dúvida quanto à possibilidade de envio eletrônico de toda a documentação. A Conselheira Presidente esclarece que toda documentação pode ser escaneada e encaminhada eletronicamente. A Conselheira Rose questiona se há tempo hábil para isso. O Conselheiro Denis informa que não tem a data do prazo de divulgação. A Conselheira Presidente informa que a data é 14 de maio. O Conselheiro Tião questiona sobre a forma de divulgação do edital. A Conselheira Presidente esclarece que será da mesma forma das audiências públicas. EM REGIME DE VOTAÇÃO: Meios e formato digital: APROVADO. Em regime de votação: Documentação para inscrição. O Conselheiro Denis sugere que seja incluída a comprovação de relevância ou reconhecimento nacional ou internacional. O Conselheiro Tião solicita a informação se no item 3 são três ou cinco cartas. A Conselheira Presidente, esclarece que são três cartas. EM REGIME DE VOTAÇÃO. Documentação para inscrição: APROVADO. Inscrição como votante ou como votante e candidato: APROVADO. Lamina 9 Plenária de Eleição. 9. Plenária de Eleição: Data: 30 de agosto de 2010: Local: Brasília (CNTC): Comissão Eleitoral coordenará todo o processo eleitoral, inclusive a Assembléia: Acesso exclusivo aos credenciados: Prever um quantitativo de vagas para observadores e convidados, mediante critérios a serem definidos pela Comissão com contribuição dos demais Conselheiros. (A depender do encerramento das inscrições e do orçamento e estrutura disponíveis): Premissas Eleitorais: Vagas por segmentos e classes; Gestores serão indicados (não serão votados) e não votam; Detalhamento da Metodologia: a posteriori (pela Comissão); Voto cruzado; Voto por segmento; Critérios de Desempate; Nova votação para aqueles que empataram; personalidade jurídica própria e maior tempo de constituição; atividades em mais UFs; antecedência na inscrição; vencedora em sorteio. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral. Critérios de Desempate; nova votação entre aqueles que empataram; abertura de momento para diálogo e acordo no segmento; prioridade por subsegmento não contemplado na votação; personalidade jurídica própria e maior tempo de constituição; atividades em mais Unidades da Federação; antecedência na inscrição; vencedora em sorteio. O Conselheiro Celito, solicita que as entidades possam convidar pessoas para participar das eleições. O Conselheiro Denis questiona se para votar a pessoa deve estar presente. Afirma que as passagens devem ser garantidas pela organização. O Conselheiro Gonzaga, seria interessante que não se definir o número de convidados porque primeiro tem-se que definir quantas entidades participarão da

eleição. A Conselheira Presidente, informa que foi feita uma pesquisa e constatou-se que os conselhos não pagam passagem para quem for candidato. Sugere que ou se paga para todos ou não se paga para ninguém. EM REGIME DE VOTAÇÃO. Data: APROVADA. Local: APROVADO. Comissão eleitoral coordenará todo o processo eleitoral, inclusive a assembléia: APROVADA. O Conselheiro Celito, entende que o local só será acessível aos credenciados. EM REGIME DE VOTAÇÃO. Acesso restrito ao evento: APROVADO. Quantitativo de vagas para observadores. A Conselheira Rose pergunta se a comissão pode fazer a definição, partilhando com os conselheiros. EM REGIME DE VOTAÇÃO. Quantitativo de vagas para observadores: APROVADO. O Conselheiro Denis sugere que o conselho vote uma recomendação no sentido de que o CONASP pague as despesas dos votantes. A Conselheira Presidente sugere que se vença ponto a ponto. EM REGIME DE VOTAÇÃO. Premissas eleitorais: APROVADO. Detalhamento da metodologia. O Conselheiro Marcos Rezende se posiciona a favor do voto por segmento, porque durante o processo da COM, havia a necessidade de aproximação. Agora se houver o voto cruzado pode haver uma contaminação e pode ser que se vote no que já se conhece aqui no CONASP. Conselheiro Everardo, tem defendido a experiência do voto e que estes dois pontos não tem unidade. A idéia é que pudéssemos fazer um debate aberto. O que não aconteceu. Retira sua proposta de voto cruzado. O Conselheiro Gonzaga para esclarecimento solicita que se informe se haverá subdivisão entre entidades e redes. A Conselheira Raquel, informa que a reivindicação é de que o voto deve ser por segmento. Ainda falta conhecimento sobre dinâmicas específicas. No âmbito da sociedade civil pretende-se que o voto seja por seguimento. A Conselheira Presidente esclarece que nunca houve subdivisão da sociedade civil. Quando se colou votos por seguimentos entende-se que seja seguimento da sociedade civil. EM REGIME DE VOTAÇÃO. Voto por seguimento: APROVADO. Critérios de desempate. A Conselheira Rose, solicita o esclarecimento o que seria antecedência de inscrição. A Conselheira Regina Miki esclarece que é sobre aquele que primeiro se inscrever. A Conselheira Raquel ressalta que no primeiro critério entende que há uma desigualdade nos critérios, quando se coloca primeiro a personalidade jurídica. Sendo que alguns não têm personalidade jurídica. O Conselheiro Marcos Rezende, questiona se no critério de desempate, possa ser permitido que no dia da votação, para o desempate haja a possibilidade de concerto entre aquelas que ficarem empatadas. A Conselheira Presidente ressalta que é muito difícil quantificar esta possibilidade de desempate. O Conselheiro Gonzaga, sugere que não haja empate, que se faça uma nova eleição. O Conselheiro Sebastião, sugere que se coloque como critério de desempate, um quesito em favor da entidade que não esteja contemplada no CONASP. O Conselheiro Gonzaga, ressalta que é possível que duas instituições fiquem empatadas. A Conselheira Rose, pondera que pode ser

que faltem cartas e falte alguém para assinar essa carta. O Conselheiro Denis, sugere que, caso seja aprovado que haverá uma nova votação. A votação não precisa ser imediata. Pode-se abrir um período para uma segunda votação. EM REGIME DE VOTAÇÃO. Único critério de desempate é uma nova votação: APROVADO. Vagas remanescentes. O Conselheiro Gonzaga afirma que se é remanescente sugere que a cadeira fique vazia. A Conselheira Rose, lembra que se no seu Estado, a vaga ficará remanescente. O Conselheiro Cel Sá Ribas, ressalta que é preciso haver a previsão, mesmo sendo um fato hipotético. Isso já se fará perceber com a inscrição. E se a vaga for ocupada por outra entidade, haverá uma desproporcionalidade. O aproveitamento da vaga cria uma desproporção. O Conselheiro Tião sugere a retirada do texto que previsão do aproveitamento da vaga. A Conselheira Presidente PÔE EM REGIME DE VOTAÇÃO: retirada a possibilidade do aproveitamento da vaga: APROVADA. O Conselheiro Marcos Resende, questiona quem vota em nome da entidade. Conselheiro Tião esclarece, que no ato da inscrição a entidade indica seu representante. O Conselheiro Celito, afirma que não está explícito quem vota em nome da entidade. A Conselheira Presidente, informa que será lançado no edital. O Conselheiro Marcos Resende, entende que se tem que buscar um meio de que os participantes do processo eleitoral, tenham seus custos garantidos pelo governo federal. O Conselheiro Tião questiona sobre a data da eleição da comissão eleitoral. A Conselheira Presidente informa que será realizada imediatamente. A Conselheira Maria de Lurdes, questiona quantos dias haverá para apreciação dos recursos. A Conselheira Presidente questiona se cinco dias é um prazo suficiente. O Conselheiro Marcílio sugere que o prazo seja de imediato. O Conselheiro Marcos Costa questiona se este prazo é suficiente para a resposta do Ministro. O Conselheiro Sana, questiona sobre o papel dos conselheiros no dia 30. A Conselheira Presidente, responde que os conselheiros envolvidos no processo eleitoral estarão atuando na eleição, os demais estarão liberados. EM VOTAÇÃO. Cronograma: APROVADO. A Conselheira Presidente conclama os conselheiros para que se inicie a deliberação sobre a Comissão Eleitoral. O Conselheiro Belitani, questiona se uma pessoa que participar da comissão sua instituição pode permanecer como candidata. A Conselheira Presidente esclarece que não. O Conselheiro Almir sugere que a comissão eleitoral seja composta por: Titulares: Conselheiros Marcos costa, Cel Mello, Sana, e suplentes; conselheiros Mariano e Eliete. A Conselheira Presidente consulta os conselheiros se eles aceitam a indicação. E questiona aos conselheiros se há necessidade de esclarecimentos ou se pode partir para a eleição. EM REGIME DE VOTAÇÃO. Comissão Eleitoral: APROVADA. Conselheira Presidente passa a palavra aos conselheiros para informes. O Conselheiro Sana registra que no dia 27 sob a Coordenação da Secretaria de Segurança Pública do Espírito Santo, foi retomada a discussão sobre a campanha do desarmamento. Outra

questão que sinaliza como importante no pós-conferência é a estruturação do conselho estadual de Segurança Pública de seu Estado. O Conselheiro Almir, agradece a oportunidade de estar no conselho, agradece ao Secretário Balestreri, e ao Secretário Gominho por possibilitar a participação na campanha contra drogas. Relata que já começa a sentir saudades do grupo. O Conselheiro Marcílio relata que fez dois requerimentos. Informa que no dia 2 de maio é o dia do Defensor Público que será comemorado em todo o país, salvo em Santa Catarina, em Goiás, e no Paraná onde ainda não há defensoria. O Conselheiro Cel Mello, agradece ao pleno a oportunidade de participar do 12º Congresso da ONU. Informa que tão logo o Cel Camilo seja indicado pelo Ministro ele estará presente ao conselho. Agradece aos pares pela confiança de ser indicado para a comissão eleitoral. O Conselheiro Tião, informa que o Viva Rio está no segundo ano do curso de Segurança Pública, e está iniciando um curso sobre a paz, com a Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, o BOPE e dois institutos internacionais um dos EUA e outro do Canadá. O curso formará civis e militares para fornecer a sociedade pessoas qualificadas para atuar na área. Pedimos apoio do conselho através de uma moção que já preparei e solicita que seja avaliada pelo conselho. Conselheiro Cel Sá Ribas, agradece a oportunidade de participar, informa que a AME Brasil, está realizando uma metodologia no Brasil e durante os trabalhos na região Norte, contatamos que o Conselho Regional do Meio Norte, está em pleno funcionamento. Solicitando o apoio ao Secretário Ricardo Balestreri. Que os membros do conselho solicitem maior apoio para o pleno funcionamento dos Conselhos. O Secretário Ricardo Balestreri já se predispôs a ajudar. O Conselheiro Gilson, gostaria de informar que o Congresso Nacional das Guardas Municipais será realizado no início de agosto na cidade do Rio de Janeiro. E oportunamente estaremos enviando o convite. Informo que no fim do mês estarei encaminhando a pesquisa sobre a guarda e posteriormente estará encaminhando o trabalho a todos os conselheiros. O Conselheiro Celito, informa que teve muita dificuldade para a realização da audiência pública do sul. Mas conseguiu realizá-la e o resultados foram muito satisfatórios. Com relação á fala do Secretário Balestreri, informa que está participando de um curso de pós-graduação e entende que vale a pena o curso. Por isso temos que lutar para a manutenção da formação na SENASP. Quanto a menção gostaria que fossem fornecidos alguns dados sobre os cursos. O Conselheiro Everardo. Informa que a Rede Desarma Brasil, participou de seminário com a AME BRASIL. Informa sobre um importante estreitamento das relações do CONEI com a sociedade civil. O Conselheiro Sana, informa que será realizado na cidade do Recife, no período de 16 a 18 de junho, o seminário sobre o papel do município na segurança pública. Ressalta que haverá vagas para o CONASP. A Conselheira Regina Miki, informa que havia a previsão da participação do Ministro da Justiça, mas infelizmente nesta data ocorreram as posses nos

Tribunais Superiores e a situação do Distrito Federal, onde a intervenção anda sendo muito discutida. O que impediu a participação do Ministro na reunião do conselho. Ressalta que o ministro incluiu o CONASP dentro das discussões sobre segurança pública no ministério. Também deixou 4 linhas de atuação. Uma delas já declinou na Bahia: Investimento em perícia, em desarmamento, investimento em investigação de crimes violentos e investigação da letalidade policial. Foi informado que 23 conselheiros estiveram na Bahia. Solicita que os conselheiros que estiveram na Bahia que façam um relatório e compartilhem com os demais que lá não estiveram, para que possam socializar este conhecimento. Gostaria também de agradecer ao conselheiro Poloni pelo apoio no stand. Agradece também aos conselheiros pelas quinze audiências públicas que tivemos pelo país. O Conselheiro Sana, lembra que precisa fechar o grupo que seria responsável pelo relatório da apresentação sobre o município. A Conselheira Presidente, questiona ao pleno se os conselheiros Marcos, Almir, Gonzaga e Belitani integrarão o grupo que já existe. O Conselheiro Sana solicita que a conselheira Regina seja indicada como substituta do Conselheiro Balestreri, para conduzir as reuniões do Conselho. EM REGIME DE VOTAÇÃO. Aprovada a inclusão dos conselheiros e a indicação da conselheira Regina Miki, como substituta do Conselheiro Balestreri. O Conselheiro Gonzaga, informa que foi feita uma votação de manhã e percebeu que não entendeu o que foi deliberado de manhã. Entendeu que se o dirigente estaria incluído na condição de restrição a entidade, estaria afastada do pleito. Por tanto pede esclarecimento. O Conselheiro Mariano, com todo respeito ao conselheiro Gonzaga, não podemos voltar a essa altura, a uma questão que já foi votada. Não se pode abrir um debate para o óbvio. A Conselheira Presidente questiona se está esclarecido. Informa que recebeu um telefonema do Secretário Balestreri informando que não poderá participar do final da reunião. Solicitando que seja encaminhado um agradecimento a todos pela presença. Passa a palavra para a servidora Aline para a apresentação das atividades desenvolvidas pela Secretaria Executiva. Transcrição da apresentação: CONASP. Secretaria Executiva. Março a Abril de 2010
Novos Conselheiros. REGINA MARIA FILOMENA DE LUCA MIKI (titular) – Ministério da Justiça, em substituição a Airton Aloísio Michels. ROMEU TUMA JÚNIOR (suplente) – Ministério da Justiça, em substituição a Paulo Mauricio Teixeira da Costa. MARCIA REGINA DE SOUSA PEREIRA (suplente) – Colégio Nacional de Secretários de Segurança Pública, em substituição a Valmir Lemos de Oliveira. ANTÔNIO GILBERTO PORTO (suplente) - Liga Nacional de Corpo de Bombeiros Militares do Brasil, em substituição a Giovanni Tavares Maciel Filho. Audiências e consultas: 27/01/2010, Porto Alegre – RS, Grupo de Pesquisa Violência e Cidadania/ UFRGS. 05/03/2010, Goiânia – GO, Conselheiros do CONASP, SSP e COE/GO; 06/03/2010, Cuiabá – MT, Sindicato dos Peritos Papiloscópicos de Mato Grosso e Associação Matogrossense dos Peritos Papiloscópicos;

10/03/2010, Rio de Janeiro – RJ, Conselheiros do CONASP e COE/RJ; 18/03/2010, Belém – PA, Ouvidoria do Sistema de Segurança Pública do Estado do Pará; 23 e 25/03/2010, Salvador – BA, Grupo de Estudos em Educação e Direito–FD UFBA; 25/03/2010, Vitória – ES, Fórum Capixaba de Segurança Pública; 26/03/2010, João Pessoa – PB, Conasp, Governo do Estado da Paraíba, Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social da Paraíba, Grande Oriente do Brasil, Movpaz, Associação Nacional dos Peritos Criminais Federal e Associação Brasileira de Criminalística; 26/03/2010, Porto Alegre – RS, Grupo de Pesquisa Violência e Cidadania/UFRGS; 27/03/2010, Rio de Janeiro – RJ, Redes de Desenvolvimento da Maré e Observatório de Favelas; 30/03/2010, Salvador – BA, Coletivo de Entidades Negras / FENDH; 31/03/2010, Florianópolis – SC, Associação Brasileira de Criminalística, Universidade Sem Muros e outros; 31/03/2010, Duque de Caxias – RJ, Conselho Comunitário de Segurança (AISP 15); 31/03/2010, Belo Horizonte – MG, 18 entidades da sociedade civil, 9 entidades de profissionais e 6 entidades de gestores. Conselheiros: FENDH, ANASPRA e SEDH; 31/03/2010, Primeiro de Maio –PR, Conselho Comunitário de Segurança Pública de Primeiro de Maio. TOTAL: - 15 Audiências e Consultas. 14 relatórios recebidos. TOTAL: 14 Relatórios. Caderno de Propostas para a reestruturação do CONASP já está pronto e disponibilizado. Cabe aos Grupos Temáticos agora analisar as propostas e estabelecer prioridades e decisões. Avaliação: altamente positiva, pois foi forma de se apresentar o CONASP à sociedade e expor encaminhamentos pós- 1ª CONSEG. Número de audiências por região: Sudeste: 05, sendo: 3 RJ, 1 ES, 1 MG; Nordeste: 03, sendo: 2 BA, 1 PB; Sul: 03, sendo: 2 RS, 1 SC; Centro-Oeste: 02, sendo: 1 MT, 1 GO. Norte: 01, no Pará. 12º Congresso das Nações Unidas sobre Prevenção ao Crime e Justiça Criminal. 12 a 19 de abril de 2010 Centro de Convenções da Bahia - Salvador / BA. Participação de 09 Conselheiros representando CONASP. Participação e apoio de 11 membros da Secretaria Executiva CONASP. Estande permanente do CONASP com Conselheiros e Secretaria Executiva. Distribuição de 2000 jornais, 1500 revistas e 500 relatórios 1ª CONSEG. Participação de experiências da Feira de Conhecimento da 1ª CONSEG. <http://www.crimecongress2010.com.br/>. <http://www.un.org/en/conf/crimecongress2010/>. Reuniões dos GTs Realizadas: 25 de março: 1ª Reunião do GT MJ de Monitoramento; 08 de abril: 2ª Reunião do GT MJ de Monitoramento; 08 de abril: Reunião Extraordinária do GT Eleições. Observadora: Tânia Regina Zamberlam - Conselho Federal de Psicologia Lembrete: Pedimos que enviem, com a maior brevidade possível, as fotos para o crachá de identificação no Ministério da Justiça, caso não o tenham feito ainda. A Conselheira Presidente informa que estão sendo entregues os formulários da pesquisa sobre o conselho. Solicita que os conselheiros preencham e entreguem ainda hoje. Informa que já está disponível o material contendo as resoluções do 12º Congresso da ONU. Informa que a

próxima reunião será nos dias 10 e 11 de junho. A pauta a ser sugerida fica assim definida: leitura e aprovação do parecer sobre o papel do município na segurança pública. O Conselheiro Tião questiona se vai haver uma reunião do GT Articulação. A Conselheira Presidente informa que sim. Continuando, informes comissão eleitoral, grupos temáticos, Regimento Interno. O Conselheiro Sana questiona se seria o caso de se incluir uma solicitação sobre o andamento do trabalho do GT Monitoramento do Ministério da Justiça. A Conselheira Presidente entende que é possível. Mas, gostaria de fazer uma reunião em conjunto do GT Monitoramento do CONASP junto com o GT do Ministério da Justiça. A Conselheira Raquel, questiona se na reunião de 10 de junho já se terá a resposta sobre o custeio das despesas das pessoas que participarão das eleições. A Conselheira Presidente entende que deve ser difícil, pois não consta do orçamento, e os demais conselhos não pagam as passagens. questiona os conselheiros se há mais algum ponto de pauta. Como não houve manifestação passa-se à discussão das moções. O Conselheiro Marcílio, apresenta moção em favor da criação das defensorias públicas nos Estados de Goiás, Santa Catarina e Paraná. E solicita a revisão da posição ocupada atualmente por sua entidade, saindo do seguimento trabalhadores. Transcrição do texto: MOÇÃO nº 02 PELA CRIAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA NOS ESTADOS DE GOIÁS, SANTA CATARINA E PARANÁ. Considerando o direito fundamental de acesso à justiça e o dever do Estado em prestar assistência jurídica integral e gratuita aos necessitados, conforme previsto no inciso LXXIV, do art. 5º da Constituição Federal; Considerando que a assistência jurídica integral e gratuita oferecida pelo Estado deve ser prestada através da Defensoria Pública, instituição formada

a por membro de carreira, dotada de autonomia administrativa e funcional, conforme previsto no art. 134 da Constituição Federal e regulamentado pela Lei Complementar Federal nº 80/94 – Lei Orgânica Nacional da Defensoria Pública; Considerando, portanto, que é direito constitucional de todo cidadão carente utilizar os serviços jurídicos da Defensoria Pública; Considerando que na 1ª Conferência Nacional de Segurança Pública foram aprovadas 2 (duas) diretrizes em favor do fortalecimento da Defensoria Pública, com sua instalação em todas as comarcas do país; Considerando, ainda, que apenas três estados da Federação ainda não cumpriram seu dever constitucional de instalar a Defensoria Pública Estadual, a saber, Santa Catarina, Paraná e Goiás; A composição plena do Conselho Nacional de Segurança Pública – CONASP, na 4ª Reunião Ordinária, realizada em Brasília nos dias 22 e 23 de abril de 2010, aprova a presente MOÇÃO para recomendar aos Chefes dos Poderes Executivo e Legislativo dos Estados de Santa Catarina, Paraná e Goiás, que adotem – em caráter de urgência - as providências cabíveis para a efetiva instalação da Defensoria Pública em seus respectivos estados, conforme determinação da Constituição Federal, corrigindo, desta forma, uma

omissão que já se estende por mais de 21 anos. Brasília, 23 de abril de 2010. O Conselheiro Marcos Costa, entende que o único espaço que existe é a colocação na categoria gestores, pois o decreto é específico para a categoria de “demais poderes”. A Conselheira Regina Miki concorda que o decreto deve ser modificado. A Conselheira Dulce sugere que deveria haver compartilhamento das vagas. O Conselheiro Marcos Costa informa que não vota porque no decreto, as três instituições não têm direito a voto, só a voz. Que eventualmente o Conselho Nacional do Ministério Público também deve pleitear uma vaga junto aos gestores. EM REGIME DE VOTAÇÃO MOÇÃO DA DEFENSORIA: APROVADA. O Conselheiro Tião apresenta proposta para deliberação de moção de apoio ao movimento de mulheres da baixada fluminense. MOÇÃO 03 Moção de apoio ao movimento de mulheres do município de Queimados – baixada fluminense, que diante da trágica situação de violência contra as mulheres no município, realizará no próximo dia 28 de maio de 2010, uma audiência pública, para tratar do tema, envolvendo autoridades municipais, estaduais e movimento sociais da região. Ao mesmo tempo, solicitar maior empenho por parte das autoridades estaduais e municipais para resolver a inaceitável realidade no município que ocupa o 5º lugar, como município de maior violência contra as mulheres no Estado do Rio de Janeiro. BRASÍLIA, 23 DE ABRIL DE 2010. CONASP. O Conselheiro Marcos Costa alerta quanto à grande quantidade de moções para questões pontuais. Sugere que, no futuro as ações do conselho sejam direcionadas para a busca de solução dos problemas. O Conselheiro Tião, concorda com a posição do Conselheiro Marcos, mas alerta que foi procurado pelo grupo, que precisa de um apoio no momento da abertura do evento, para que possa mobilizar as autoridades a buscarem uma solução efetiva. Inclusive com a própria presença de um conselheiro. EM REGIME DE VOTAÇÃO MOÇÃO: APROVADA. O Conselheiro Marcos Resende apresenta proposta de moção de apoio as lavadeiras da cidade de Santo Agostinho/Pernabuco e Moção de apoio as 43 famílias do terreiro de pai Geraldo que foram expulsas por traficantes na comunidade. Transcrição dos Textos: Moção 05 Moção de apoio aos realizadores da festa das lavadeiras, que acontece na cidade de Santo Agostinho/Pernambuco, na Praia do Paiva, envolvendo cerca de 50 mil pessoas e que estão sendo impedidos de realizar esta atividade que já ocorre há mais de 25 anos, devido a interesses meramente imobiliários e desrespeitando uma tradição que já recebeu inúmeros títulos de menção honrosa de maior festa cultural do Nordeste por parte do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN e do Ministério da Cultura. Moção 06. Moção de apoio às 43 famílias do Terreiro de Pai Geraldo, do Bairro de Fazenda Coutos em Salvador/Bahia. Que foram expulsos de suas casas devido a uma intervenção dos traficantes de drogas da região e que hoje, 10 dias após o ocorrido, estão morando na casa de amigos e parentes. Conselheira Regina Miki afirma que teve contato com o último caso. EM REGIME DE

VOTAÇÃO das Moções : APROVADAS Conselheiro Everardo, sugere uma recomendação ao ministro que os ouvidores seja também incluídos no seguimento gestores. Conselheira Presidente, sugere que sejam incluídos no mesmo documento os ouvidores e os defensores. Conselheira Eliete solicita que o Conselho de Dirigentes de Perícias também seja incluído no texto dirigido ao Ministro. Conselheira Regina Miki solicita que conste em ata a presença do Conselho de Federal de Psicologia, através da senhora Cynthia Ciarallo Conselheira do Conselho Federal. Conselheiro Sana sugere que seja aprovada a proposta e que os dados sejam confirmados posteriormente. Conselheiro Gominho, afirma que em conversa com o Secretário Balestreri, concordaram que a bolsa vai engolir o PRONASCI. A cada dia a verba que está sendo destinada ao PRONASCI está sendo utilizada pela bolsa. Assim sugere que seja criada uma fonte específica para o bolsa, separando o orçamento do bolsa do PRONASCI. O Conselheiro Celito, explicou que entende que são dois assuntos distintos que foram propostos, o do descontingenciamento e o das bolsas e que neste primeiro momento o mais importante é tratar do descontingenciamento e que este segundo item o próprio ministério pode encaminhar. O Conselheiro Gominho, afirma que em conversa com o Secretário Balestreri, concordaram que a bolsa vai engolir o PRONASCI. A cada dia a verba que está sendo destinada ao PRONASCI está sendo mais utilizada pela bolsa. Assim sugere que seja criada uma fonte específica para a bolsa, separando o orçamento da bolsa do PRONASCI. Em seguida o Conselheiro Celito faz a leitura da minuta, alerta que não tem certeza de alguns dados. O Conselheiro Sana sugere que seja aprovada a proposta e que os dados sejam confirmados posteriormente. Conselheiro Marcos Costa entende que o texto deve sair como moção e não como recomendação. Conselheira Presidente consulta os conselheiros sobre a proposta do conselheiro Sana, sendo acatada. EM REGIME DE VOTAÇÃO MOÇÃO: APROVADA COM POSTERIOR CONFERÊNCIA DOS DADOS EM REGIME DE VOTAÇÃO MOÇÃO: APROVADA, com posterior conferência dos dados. Conselheira Regina Miki, lembra que do processo iniciado lá traz, muito já foi realizado. A equipe tinha claro que este seria um ponto crítico. Mas, cabe a todos, como seres humanos, perceber os recados que recebem, agora temos que concluir este processo. Hoje concluímos mais uma etapa. O regimento também não vai ser fácil, mas nós estamos vencendo. A equipe está cada vez mais reduzida, mas o trabalho continua sendo feito. A equipe tem trabalhado diuturnamente. Ainda estamos fechando o trabalho da conferência. Hoje estamos com uma auditoria permanente do TCU. Conselheiro Sana afirma que os conselheiros estão trabalhando há quase dois anos e estão trabalhando pela militância o que induz a sacrifícios muitas vezes pessoais. Sabemos o quanto se sofre, faz uma referência ao Dr Sergio Miki e agradece pela compreensão e afirma que todos torceram muito pela sua recuperação. Só temos a agradecê-lo, pelo apoio sempre

presente à nossa Conselheira Regina Miki. Conselheira Regina Miki encerra informando que o Conselheiro Ricardo Balestreri está recebendo uma delegação da ONU e por isso não pode comparecer. Agradece a presença de todos os conselheiros, e encerra os trabalhos da 4ª Reunião Ordinária do CONASP às 17h 20min.

LISTA DE PRESENÇA

4ª Reunião do Conselho Nacional de Segurança Pública - CONASP					
22 e 23 de abril de 2010 – Brasília/DF					
Conselheiros					
Representante	Insti	22		23	
		Manhã	Tarde	Manhã	Tarde
Luiz Paulo Teles Barreto (presidente)	MJ	-	-	-	-
Ricardo Balestreri (vice-presidente)	MJ	X	X	X	-
Celito Cordioli	ABC	X	X	X	X
Márcio Corrêa Godoy	ABC	-	-	-	-
Antonio Batista de Queiroz	ABML	X	X	X	X
Railton Bezerra de Melo	ABML	-	-	-	-
Benito Augusto Galiani Tiezzi	ADEPOL	X	X	X	-
Gustavo Augusto da Silva Araújo	ADEPOL	-	-	-	-
Luiz Gonzaga Ribeiro	ANASPRA	X	X	X	X
José Florêncio de Melo Irmão	ANASPRA	-	-	-	-
Marcílio Vieira	ANADEP	X	X	X	X
Amélia Soares da Rocha	ANADEP	-	-	-	-
Marcos Leôncio Souza Ribeiro	ADPF	X	X	X	X
Cláudio Bandel Tusco	ADPF	-	-	-	-
Abelmídio de Sá Ribas	AMEBRASI L	X	X	X	X
Edmilson Fonseca	AMEBRASI L	-	-	-	-
Agadeilton Gomes Lacerda de Menezes	APCF	X	X	X	X
Hélio Buchmüller Lima	APCF	-	-	-	-
Gustavo Gominho	CONSESP	X	X	X	X
Márcia Regina de Sousa	CONSESP	-	-	-	-
Marina Magessi	Com de Seg Pública e Combate ao Crime Organizado da Câmara dos Deputados	-	-	-	-

William Woo	Com de Seg Pública e Combate ao Crime Organizado da Câmara dos Deputados	-	-	-	-
Jânio Bosco Gandra	COBRAPOL	-	-	-	-
Marcos Antonio Lima da Costa	COBRAPOL	-	-	-	-
Eliete Nascimento Borges	Con de Dir Ór Periciais do Brasil	X	X	X	X
Giovani Eduardo Adriano	Con de Dir Ór Periciais do Brasil	-	-	-	-
Gilson Menezes	Conselho Nacional das Guardas Municipais	X	X	X	X
Altair Daniel Dias	Conselho Nacional das Guardas Municipais	-	-	-	-
Wilmar Costa Braga	CONCPC	-	-	-	-
João Carlos Trindade Lopes	CNCG	-	-	-	-
Celso José Mello	CNCG	X	X	X	X
Luiz Alberto Barbosa	CONIC	X	X	X	X
Carlos Augusto Möller	CONIC	-	-	-	-
Erivaldo Ribeiro dos Santos	CNJ	-	-	-	-
Paulo de Tarso Tamburini	CNJ	-	-	-	-
Geder Luiz Rocha Gomes	CNPCP	X	-	X	-
Ela Wiecko de Castilho	CNPCP	-	-	-	-
Marcos Antônio da Silva Costa	CNMP	X	X	X	X
Leonardo Azeredo Bandarra	CNPG	-	-	-	-
Maria de Lourdes Abreu	CNPG	X	X	X	X
Carlos Lélío Lauria Ferreira	CONSEJ	X	X	X	-
Angelo Roncalli de Ramos Barros	CONSEJ	-	-	-	-
Cláudio Ferreira Gomes	DPF/MJ	-	-	-	-
Pehkx Jones Gomes da Silveira	DPF/MJ	X	X	X	-
Geovana Ferreira de Andrade Alves	DPRF/MJ	-	-	X	X
Ann Elizabeth Chaves Holanda	DPRF/MJ	-	-	-	-
Marlon Jorge Teza	FENEME	-	-	-	-
Abelardo Camilo Bridi	FENEME	X	X	X	X
Paulo Roberto Poloni Barreto	FENAPEF	X	X	X	X
João Valderi de Souza	FENAPEF	-	-	-	-
Fernando Luiz de Azevedo	FENAPRF	X	X	X	X

Marcos Dias dos Santos	FENAPRF	X	X	X	X
Simone de Jesus	FENAPPI	-	-	-	-
Jaqueline Santana Santos	FENAPPI	X	X	X	X
Renato Sérgio de Lima	FBSP	X	X	-	-
Humberto de Azevedo Viana Filho	FBSP	-	X	X	X
Marcos Rezende	FENDH	X	X	X	-
Deise Benedito	FENDH	-	-	-	-
Cibele Kuss	FNOP	X	X	X	X
Geraldo Soares Wanderley	FNOP	-	-	-	-
Hélio de Oliveira Santos	FNP	-	-	-	-
João José Barbosa Sana	FNP	X	X	X	X
Benedito Mariano	GGI-M	X	X	X	X
Pedro Álvares Cabral	GGI-M	-	-	-	-
Almir Laureano dos Santos	GOB	X	X	X	X
Aderaldo Pereira de Oliveira	GOB	-	-	-	-
José Roberto Bellintani	ISPCV	X	X	X	X
Célia Cymbalista	ISPCV	-	-	-	-
Denis Mizne	Instituto Sou da Paz	X	X	X	X
Melina Risso	Instituto Sou da Paz	-	-	-	-
Carlos Eduardo Poças Amorim Casa Nova	Ligabom	-	-	-	-
Antônio Gilberto Porto	Ligabom	-	-	-	-
Regina Miki	MJ	X	X	X	X
Romeu Tuma Jr	MJ	-	-	-	-
Cynthia Maria Pinto da Luz	MNDH	-	-	-	-
Gilson Cardoso	MNDH	-	-	-	-
Amauri Serralvo	OAB	-	-	-	-
Rosemeire Cecilia da Costa	OAB	X	X	X	X
Everardo de Aguiar Lopes	REDE DESARMA BRASIL	X	X	X	X
Suzana Varjão	REDE DESARMA BRASIL	-	-	-	-
Raquel Willadino Braga	REDE F4	X	X	X	X
Celso Athayde	REDE F4	-	-	-	-
José Vicente Tavares dos Santos	RENAESP	-	-	-	-
Kátia de Mello Santos	RENAESP	X	X	X	-
Fermino Fecchio	SEDH/PR	X	X	X	X
Daniel Lerner	SEDH/PR	-	-	-	-
Gerson Luiz de Almeida Silva	Secretaria-Geral da Presidência da República	-	-	-	-

Manoel Messias de Souza Ribeiro	Secretaria-Geral da Presidência da República	-	-	-	-
Helder Antonio Jacoby dos Santos	SINDAPEF	X	X	X	-
Adevilson Fernandes de São José	SINDAPEF	-	-	-	-
Sebastião Correia dos Santos	VIVA RIO	X	X	X	X
Antonio Rangel Torres Bandeira	VIVA RIO	-	-	-	-
Secretaria Executiva					
Edson Araújo		X	X	X	X
Regina Miki		X	X	X	X
Veronica Dias Lins		X	X	X	X
Fabio Deboni		X	X	X	X
Agnaldo Augusto		X	X	X	X
Marcelo Berdet		X	X	X	X
Guilherme Leonardi		X	X	X	X
Fernando Antunes		X	X	X	X
Cintia Luz		X	X	X	X
Fernando Souza		X	X	-	-
Kamylla Rauany		-	X	-	X
Aline Alcarde Balestra		X	X	X	X
Renata Florentino		X	X	X	X
Sady Fauth		X	X	X	X
Observadores					
Nome	Instituição	Manhã	Tarde	Manhã	Tarde
Cynthia Ciarallo	Conselho Federal de Psicologia	-	X	X	X
Darlan Novaes de Queiroz	PMSC	X	-	-	-
Dahir Inez de Azevedo	Senap	X	-	-	-
Convidados					
Nome	instituição	Manhã	Tarde	Manhã	Tarde
Juarez Pinheiro	MJ/GM	X	-	-	-
Cristina Villanova	MJ/SENAS P	X	-	-	-
Márcia de Alencar	MJ/DEPEN	X	-	-	-
Gisele Peres	MJ/DEPEN	-	X	-	X
Fábio de Sá	IPEA	X	-	-	-